

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.Africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA

Décima Terceira Sessão Ordinária

1-3 de Julho de 2009

Sirte, Líbia

EX.CL/498 (XV)

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÕES ANTERIORES
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA**

INTRODUÇÃO

Este Relatório é um resumo da implementação das várias decisões, Declarações e outras medidas dos órgãos deliberativos da União, por departamentos, direcções e unidades da Comissão durante o período em análise, que vai de Janeiro de 2009 a Junho de 2009, com um enfoque sobre as decisões tomadas na 12^a Sessão Ordinária da Conferência de Fevereiro de 2009.

Durante as várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, de facto, adoptaram uma série de medidas no final das suas deliberações. As referidas medidas constituem a autoridade jurídica que obrigam a Comissão e outros órgãos da União a levar a cabo actividades que promovam o processo de integração no continente. Muitas das actividades foram levadas a cabo em colaboração com os Estados Membros, e outros órgãos da UA, bem como outros intervenientes e parceiros tais como as CERs, na forma de consultas e reuniões de coordenação que visavam harmonizar pontos de vista e acções, cujo objectivo era frequentemente a adopção de posições comuns e decisões de política harmonizadas.

As actividades levadas a cabo durante o período em análise cobrem diversos temas e uma série de questões de interesse vital para os Estados Membros. Estas variam de questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas e de paz e segurança a questões económicas, sociais, científicas e culturais. Algumas das actividades fazem parte dos relatórios presentemente a serem analisados sob a Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência.

Contudo, dado os constrangimento de natureza orçamental e de recursos humanos durante o período em análise, algumas destas decisões com grandes implicações financeiras não foram implementadas; enquanto outras, por razões técnicas e/ou constrangimentos de tempo, foram adiadas para uma data posterior até que a situação melhore ou condições favoráveis ocorram ou quando os constrangimentos forem superados.

Conforme a experiência nos demonstra, muitas decisões foram tomadas em várias sessões tendo estas tido um baixo grau de implementação o que afecta a credibilidade. É importante que as decisões sejam tomadas na base de uma avaliação minuciosa dos impactos financeiros, necessidades de recursos humanos, e capacidade institucional, tanto a nível da CUA como de outros órgãos envolvidos, bem como a nível dos Estados Membros envolvidos na no processo de implementação.

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

A. Decisões do Conselho Executivo

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|---|--|---|--|
| 1. | EX. CL./Dec. 420 (XIII) decisão sobre Questões Administrativas remetidas à Comissão pela Sessão 11ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo sobre a Auditoria da União Africana Doc. EX.CL/ 408 (XIII) | 1. A Comissão relativamente às questões a ela remetidas pelo Conselho, para implementar aquelas que são de natureza puramente administrativas, ligadas aos processos internos da Comissão, e que não tenham implicações financeiras | 1. A CIDO organizou um workshop sobre o mapeamento da Organização da Sociedade Civil Africana que elaborou um documento quadro para o processo. Espera-se que um grupo de Peritos melhore ainda mais o documento de forma a que este se torne um documento completo que sirva como introdução para o início do mapeamento | 1. Recursos necessários para se assegurar a realização bem sucedida do exercício de mapeamento | 1. Recursos adequados devem ser providenciados durante o decurso do próximo empreendimento orçamental | 1. |
| 2. | EX.CL/Dec.454(XIV) Orçamento de 2009 | 2. Implementar o Orçamento de 2009 conforme aprovado (164 256.817 \$EU), incluindo; i) Um montante total de 93 804.243 provenientes das Contribuições estatutárias dos Estados Membros na base da Escala Aprovada de Contribuições Estatutárias; ii) Um montante total no valor de 57 412.574\$EU destinado aos programas garantidos pelos Parceiros Internacionais; iii) Um montante de 13.040.000\$EU a ser financiado a partir de quarenta por cento (40%) dos Excedentes dos Orçamentos de 2004 a 2007 | 2. Acção já levada a cabo com vista a implementar o Orçamento de 2009 (PBFA) | 2. Pagamentos atrasados das contribuições pelos Estados Membros | 2. Sensibilização dos Estados Membros para que estes paguem as contribuições em atraso atempadamente | 2 Durante todo o Ano. Todos os Departamentos e Órgãos. |
| | | 3. Desenvolver modelos de elaboração e | 3. Modelos foram | 3. | 3. | 3. Até ao final de Abril de 2009 |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|---|--|---|---|--|
| | | apresentação do Orçamento, e submetê-los ao CRP, através do seu Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras para apreciação; | desenvolvidos e disitribuídos ao Subcomité sobre Questões Admi nistrativas , Orçamentais e Financeiras | | | para adopção pelo CRP. Chefe da Programação & Orçamentação em conjunto com Director. O Orçamento virá do código orçamental sob o orçamento corrente na preparação do formato e Orçamento do CRP aquando da apresentação ao CRP |
| | | 4. .Informar a todos os Órgãos da UA, nomeadamente o PAP, ACHPR, AfCHPR e ECOSOC que irão trabalhar em estreita ligação com a Comissão na preparação dos seus respectivos orçamentos de modo a garantir que estes cumpram com o Regulamento Financeiro Interno e o Regulamento Interno, bem como os modelos padronizados de elaboração e apresentação de orçamentos. Regulamento Financeiro da UA e Regulamento Interno da UA | 4. PBFA Acoaconselhou o respectivo Oficial de Finanças dos órgãos e deve fazer o seguimento desta questão por escrito junto dos Responsáveis Políticos | 4. | 4. | 4. Comunicação sobre a decisão efectuada no dia 24 de Março de 2009. Coordenar com os Órgãos à medida que estes preparam os seus orçamentos de acordo com o calendário Orçamental |
| | | 5 .Garantir que os códigos do livro razão dos orçamentos de todos os Órgãos da UA estejam padronizados; | 5. Já informado de acordo com o nr. 3 acima | 5. | 5. | 5. Para fazer parte do Modelo do Orçamento conforme o ponto nº 2 acima até ao fim de Abril de 2009 |
| | | 6. O Gabinete de Auditoria Interna da Comissão deve auditar periodicamente as contas de todos os Órgãos da UA | 6. Um programa foi elaborado conforme- mente ???? | 6. Não pode ser implementado devido à escassez de mão de obra | 6. | 6 O Gabinete de Auditoria Interna * (OIA) incluiu todos os Órgãos da UA no seu Plano Anual de Auditoria de 2009. |
| | | 7. Garantir que as despesas do Conselho de Auditores Externos sejam centralizadas sob Orçamento da Comissão; | 7. A ser Implementado | 7. | 7. | 7. A ser incluído no Orçamento da CUA para 2010 e anos depois conforme foi feito no orçamento de 2009. |
| | | 8. Monitorizar a preparação do Orçamento efectuada por todos os Órgãos da UA de modo a assegurar o cumprimento do Regulamento Financeiro e do Regulamento Interno da UA; | 8. A ser implementado como o 3 e 4 acima . | 8. | 8. | 8. O mesmo que o número três acima. Também participar na apresentação dos orçamentos dos órgãos aos seus Gabinetes. Director de Orçamentação & Divisão de Programação com o Director. Código da Missão do. PBFA. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|--|-------------------------|---|---|
| | | 9. Solicitar a todos os Órgãos da UA para que submetam os ganhos mensais à Comissão com o objectivo de monitorizar a execução do Orçamento e o cumprimento do Regulamento Financeiro da UA | 9. Os Órgãos foram convidados a fazê-lo. | 9. Falta de pessoal | 9. | 9. A Comunicação foi efectuada no dia 24 de Março de 2009 para assegurar que os ganhos sejam enviados a partir de Janeiro 2009 em diante |
| | | 10. Solicitar que todos os Órgãos da UA submetam os seus pedidos de reforço de verba, em conformidade com os Regulamentos Financeiros da UA, ao CRP através do seu Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras para apreciação; | 10. A ser implementado. | 10. | 10 | 10. A Comunicação foi efectuada no dia 24 de Março de 2009 para implementação imediata pelos órgãos de modo a assegurar a consolidação de todos os pedidos de reforço de Verba. Divisão de Orçamentação & Programação |
| | | 11. Verificar o processo de recrutamento de todos os funcionários dentro de todos os Órgãos da UA e assegurar a padronização de todos os contratos de recrutamento; | 11. Aceite pela Auditoria Interna como parte do seu programa de auditoria | 11. Escassez de pessoal | 11. | 11. |
| | | 12. Debater Projectos de Orçamentos futuros com a Mesa do Subcomité sobre questões administrativas, Orçamentais e Financeiras antes de submetê-los ao subcomité para apreciação; | 12. O Projecto de orçamento de 2010 deverá ser submetido à Mesa do Subcomité conforme a orientação dada. | 12. | 12. | 12. |
| | | 13. Solicitar ao PAP: i) Que pare de aplicar os cinquenta e oito por cento (58%) do Subsídio de Ajustamento do Posto aos seus funcionários a medida que os seus contratos terminam, e aplicar a taxa de quarenta por cento (40%) de acordo com o Regulamento Interno da UA; | 13. O PAP foi informado de todos estes requisitos (i-ix) A decisão foi comunicada ao PAP no dia 24 de Março para implementação imediata. O seguimento relativamente às questões financeiras será efectuado na altura da avaliação dos rendimentos mensais e na altura da preparação do Orçamento de 2010 . Divisão de Contabilidade a usar o | 13. | 13. | 13. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimen- tos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|---|-----------------------|---|--------------------------------|
| | | | código da Missão PBFA | | | |
| | | ii) Enviar a Comissão cópias do contrato para os funcionários que serão afectados por Decisão | | | | |
| | | iii) Calcular o Subsídio de Ajustamento de Posto apenas sobre o salário básico sem incluir o subsídio de renda de Casa; | | | | |
| | | iv) Interromper a implementação de quaisquer decisões da Mesa do PAP que tenham implicações financeiras até que estas sejam aprovadas pelos Órgãos Deliberativos da UA; | | | | |
| | | v) Submeter a Estrutura Organizacional do PAP ao Subcomité de Estruturas para apreciação antes da Cimeira de Julho de 2009; | | | | |
| | | vi) Aderir rigorosamente ao Regulamento Financeiro e Regulamento Interno do Pessoal da UA na preparação e execução do Orçamento bem as disposições do Artigo 15º do Protocolo do PAP que trata da preparação do orçamento; | | | | |
| | | vii) Não incluir nenhuma linha orçamental não autorizada no Orçamento de 2009, em particular as Sessões, advocacia e Comunicação, Coordenação e Subsídios de Responsabilidade. | | | | |
| | | viii) aplicar as Taxas de Ajudas de Custo de acordo com o Regulamento Financeiro da UA; | | | | |
| | | ix) Parar de pagar altas taxas de subsídio de Renda de casa e aplicar as taxas aprovadas da UA. | | | | |
| 3. | EX.CL/Dec.455(XIV) | 14. Usar dez por cento (10%) do excedente | 14. implementado. | 14. | 14. | 14. Transferência para a Conta |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|--|--|---|---|---|
| | Uso de Excedentes | para aumentar o capital de giro com um montante de 3 260.000\$EU do excedente do período 2004 a 2007; | | | | de Capital de Giro a ser efectuada logo que o fluxo de caixa aumente. |
| | | 15. Rever e aumentar o montante atribuído para a aquisição das Propriedades da UA de Quinze por cento (15%) a vinte por cento (20%) do acumulado das contribuições; | 15.A ser implementado | 15. | 15. | 15. A ser implementado no Fecho do ano fiscal de 2008 |
| | | 16. Garantir que quarenta por cento (40%) do excedente acumulado durante o período 2004 – 2007 seja usado para financiar o Orçamento do ano financeiro de 2009; | 16. A ser implementado | 16. | 16. | 16. Os Fundos a serem usados neste momento fazem parte dos 40% do excedente na medida em as contribuições estatutárias de 2009 já começaram a ser efectuadas. |
| | | 17. Elaborar propostas sobre a revisão dos Artigos relevantes no Regulamento Financeiro da UA relativamente aos Excedentes e Défices. | 18. Não implementado | 17. Limitações de tempo para levar a cabo estudos comparativos em conjunto com as CERs, ONU,etc | 17. | 17. A versão preliminar (Projecto) estará pronto no final de Maio. Divisão de Contabilidade em conjunto com o Director, Gabinete de Assuntos Jurídicos e AHRD |
| 4. | EX.CL/Dec.456(XIV) Outras Questões Financeiras | 18. Pagar um honorário de duzentos Dólares Americanos (200,00EU\$) por dia aos Membros do Conselho de Auditores Externos (Conselho) mais vinte por cento (20%) para o Presidente do Conselho; | 18.Implementado | 18. | 18 | 18. A ser pago no final de Maio de Maio 2009, logo que a auditoria de 2008 esteja finalizada. Divisão de Contabilidade e Finanças |
| | | 19. A comissão em consulta com a CRP deve nomear logo que possível uma firma de auditoria independente para levar a cabo uma auditoria forense às contas da Missão da União Africana no Sudão (AMIS) e submeter um relatório ao Conselho Executivo na sua Próxima Sessão em Julho de 2009. | 19. Consultas estão a ser levadas a cabo com os parceiros para ver como uma auditoria conjunta pode ser realizada. | 19. | 19. | 19. |
| 5. | EX.CL/Dec.457(XIV) Contribuições dos Estados Membros | 20. Sensibilizar os Estados Membros com pagamentos de contribuições estatutárias em atraso para pagarem urgentemente; | 21. Implementado através da NV, reuniões do CRP e Subcomité de Contribuições (PBFA) | 20. | 20. | 20. Preparar um programa para seguimento até ao final de Março de Março de 2009. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|--|------------------|---|--|
| | | 21. Manter as isenções temporárias concedidas ao Burundi e à Serra Leoa desde que estes honrem o programa de pagamentos acordado ao mesmo tempo que se exorta que estes Estados Membros continuem a cumprir com o plano de reescalamento acordado; | 21. Implementado. Estados Membros em questão informados regularmente sobre o ponto de situação (PBFA) | 21. | 21. | 21. Isto já foi realizado. Contudo deve-se comunicar aos dois países sobre a necessidade de se manter o plano de pagamentos acordado. |
| | | 22. Manter as sanções sobre os seguintes Estados Membros: i) Cabo Verde ii) República Democrática do Congo iii) Eritreia iv) São Tomé & Príncipe v) Seychelles | 22. Implementado. | 22. | 22. | 22. Implementado |
| | | 23. Comunicar o Governo das Seychelles a boa disposição do Conselho Executivo de apreciar favoravelmente a sua solicitação de re-escalonar o seus pagamentos atrasados; | 23. Implementado | 23. | 23. | 23. Foi recebida uma comunicação da Seychelles para uma missão sobre os pagamentos em atraso. Chefe da Orçamentação & Programação em conjunto com o Director. Código da Missão PBFA. |
| | | 24. Comunicar à República Democrática do Congo (RDC) a posição do Conselho Executivo de que não aceitar a proposta da RDC de oferecer edifícios como forma de liquidar os pagamentos em atraso; | 24. A RDC foi informada desta posição e a CUA aguarda a reacção da RDC (PBFA) | 24. | 24. | 24. Uma comunicação está a ser efectuada durante o mês de Março com um proposto plano de pagamentos. Chefe de Orçamentação e Programação em conjunto com o Director. |
| | | 25. Comunicar aos Estados Membros a posição do Conselho Executivo sobre a não isenção de medidas excepcionais para os países saídos de conflitos até à conclusão pela Comissão do estudo sobre esta questão e as recomendações apropriadas que daí advenham sejam apreciadas e adoptadas. Neste contexto, a Comissão deve levar a cabo este estudo e informar ao Conselho logo que possível; | 25. Os Estados Membros em questão foram informados conformemente estando a CUA a aguardar a sua reacção (PBFA) | 25. | 25. | 25. O estudo será concluído no final de Maio de 2009. Chefe da Orçamentação & Programação em conjunto com o Director e o Departamento de Paz & Segurança. |
| | | 26. Explorar a possibilidade de se iniciar um diálogo com os cinco (5) países sob sanções de forma a convencê-los a | 26. A Comissão está a trabalhar nas modalidades mais | 26. | 26. | 26. Proposta de dialogo fará parte do programa no ponto 19 acima |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|---|---|---|--------------------------|
| | | efectuar o pagamento das contribuições estatutárias atrasadas e a manterem-se actualizados no que respeita à sua situação como membros da União Africana. | apropriadas e mais custo-eficaz com vista a envolver os países. | | | |
| 6. | EX.CL/Dec.458 (XIV) 2009 Calendário de Reuniões | 27. Para evitar, na planificação e organização das suas reuniões futuras, a sobreposição e o congestionamento de tais reuniões dentro de meses específicos | 27. Parcialmente aplicada | 27. Dificil de aplicar uma vez que o número das reuniões orçamentadas continua elevado | 27. Adoptar o número de reuniões antes de adoptar o orçamento das reuniões. Juntar as reuniões que têm o mesmo objectivo | 27. |
| | | 28. Racionalizar todas as suas reuniões e reduzir igualmente o número de Cimeiras e reuniões ministeriais num único ano; | 28. Parcialmente aplicada | 28. Ligeira melhoria do número de reuniões ministeriais mas recrudescência do número de Cimeiras | 28. | 28. |
| | | 29. Alinhar as reuniões às verbas orçamentais autorizadas sem permitir que isto afecte negativamente o serviço eficaz e sem problemas prestado às reuniões; | 29. Não aplicado | 29. O pessoal da Direcção de conferências é muitas vezes reduzido para atenuar as insuficiências orçamentais o que tem um impacto negativo sobre a eficácia e a qualidade dos seus serviços | 29. Sendo a DSC a única habilitada pelas suas atribuições a definir o número de pessoal necessário para atender a reunião os Departamentos não devem unilateralmente determinar esse número | 29. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|---|--|---|--|
| | | | | | | |
| | | 30. Assegurar a coordenação e consultas apropriadas entre os vários departamentos ao organizar reuniões sobre os mesmos temas e que envolvam os mesmos actores; | 30. A ser implementado com alguns resultados concretos | 30. | 30. | 30. |
| | | 31. Assegurar que as reuniões que não constem do Calendário aprovado de Reuniões não sejam organizadas pela Comissão; | 31. Observado | 31. | 31. | 31. As reuniões que não figurem no calendário aprovado são submetidas a um procedimento de aprovação pela liderança mediante apresentação dos justificativos |
| | | 32. Assegurar que eventos religiosos e feriados nacionais sejam tomados em consideração na altura da preparação do Calendário de Reuniões; | 32. Observado. | 32. | 32. | 32. |
| | | 33. Assegurar que os documentos de trabalho incluindo os relatórios das reuniões, particularmente as de natureza ministerial sejam preparadas a tempo, e distribuídos aos Estados Membros; | 33. Não implementado | 33. Os documentos continuam chegando muito tarde a Direcção dos Serviços de Conferências | 33. Criação de um sistema de gestão o qual aceitará apenas os documentos submetidos nos prazos e segundo os critérios previamente estabelecidos | 33. |
| | | 34. Desencorajar os Estados Membros de Preparar reuniões através de contactos directos com as capitais dos Estados Membros e sem o conhecimento ou envolvimento dos seus Representantes Permanentes junto da UA; | 34. A ser implementado, dado que se recomendou que todos os departamentos assim o fizessem. | 34. | 34. | 25. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|--|--|------------------|---|---|
| | | 35. Interagir imediatamente com o CRP de forma a finalizar o Calendário das Reuniões a breve trecho, antes da Cimeira de Janeiro de 2009; | 35. Disposição respeitada O Calendário foi finalizado após a Cimeira em coordenação com os Departamentos concernentes e posteriormente aprovado pelo CRP no mês de Março de 2009. | 35. | 35. | 35. |
| | | 36. Monitorizar a implementação desta Decisão e submeter um relatório à próxima Sessão ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009. | 36. Disposição respeitada A Comissão assegura o seguimento e presta contas sobre o estado de implementação da decisão através do presente documento | 36. | 36. | 36. |
| 7 | EX.CL/Dec.459(XIV) Ponto de situação da Assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA e a Harmonização dos Procedimentos de Ratificação | 37. Apelar aos Estados Membros para assinarem e ratificarem/ Aceitarem urgentemente todos os Tratados da OUA/UA e aconteça o que acontecer iniciar o processo de ratificação dentro do próximo ano relativamente aos tratados existentes ainda não ratificados ou aderidos; e dentro do período de um ano de adopção de futuros tratados. | 37. Acções a serem levadas a cabo pelos Estados Membros | 37. | 37. | 37. Acções a serem levadas a cabo pelos Estados Membros |
| | | 38. Comunicar a todos os Estados Membros as recomendações da Conferência dos Ministros da Justiça e ou/ Procuradores Gerais que se relacionam com a Ratificação dos Tratados nos Estados Membros e Medidas para Acelerar a Ratificação dos Tratados da OUA/UA incluindo os que se mencionam alvejar, conforme endossado pelo Conselho Executivo; | 38. Implementado e medidas estão a ser tomadas visando abordar o problema da inconsistência entre os textos linguísticos através do recrutamento de juristas com conhecimentos das línguas relevantes (Jurídico) | 38. | 38. | 38. Nota Verbal redigida e enviada para tradução. Será enviada aos Estados Membros entre 9 a 13 de Março de 2009. |
| | | (i) Encorajar a ratificação dos Tratados da OAU/UA; (ii) Harmonizar os procedimentos de ratificação e acelerar a ratificação | | | | |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|---|--|-------------------------------------|---|--|
| | | <p>dos Tratados da OUA/UA;</p> <p>(iii) Abordar o problema da inconsistência de diferentes textos linguísticos; e</p> <p>(iv) A rápida implementação dos Tratados.</p> | | | | |
| | | 39.Os Estados Membros e a Comissão devem implementarem as respectivas recomendações relacionadas com os procedimentos de ratificação e medidas para acelerar a ratificação dos Tratados da OUA/UA que lhes foram endereçados. | 39.Parcialmente: Nota Verbal comunicando as decisões e as recomendações aos Estados Membros foi preparada e enviada aos Estados 26 de Março de 2009 . | 39. | 39. | 39.Actividades em curso |
| | | 40.Convidar os Estados Membros a iniciarem o processo de ratificação dos Tratados da UA um ano(1) após a sua adopção | 40.Acções a serem levadas a cabo pelos Estados Membros | 40. | 40. | 40.Acções a serem levadas a cabo pelos Estados Membros |
| | | 41.Convidar o Parlamento Pan-Africano a prestar assistência com advocacia e sensibilização dos Estados Membros de modo a que estes acelerem o processo de ratificação/ adesão dos Tratados da OUA/UA; | 41.Acções a serem levadas a cabo pelo Parlamento Pan-africano | 41. | 41. | 41.Acções a serem levadas a cabo pelo Parlamento Pan-africano |
| | | 42.Institucionalizar a semana da assinatura dos Tratados da OUA em Dezembro de cada ano; | 42.Esta actividade será levada a cabo e concluída em Dezembro de cada ano. A comunicação sobre as datas serão efectuadas previamente | 42. | 42. | 42. Actividade será levada a cabo pelo OLC em Dezembro de cada ano |
| | | 43.Tomar as providências necessárias para acelerar a implementação das Decisões anteriores do Conselho Executivo sobre a revisão dos Tratados OUA/UA e informar depois disso a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo agendada para Julho e 2009; | 43.A Reunião, para se definir as modalidades de implementação a ser realizada de 15 a 18 de Setembro de 2009.A reunião sobre as modalidades será realizada em Adis Abeba de 15 a 18 de Setembro de 2009. | 43. | 43. | 43. |
| | | 44.Fazer o acompanhamento da implementação desta decisão e informar regularmente o Conselho Executivo sobre o progresso realizado. | 44.Actividade em curso: Relatórios serão apresentados ao Conselho em cada Sessão Ordinária | 44. | 44. | 44.Os Relatórios serão submetidos em cada Sessão Ordinária do Conselho Executivo |
| 8 | EX.CL/Dec.459(XIV) Revisão do Proto-colo | 45.A Comissão deve iniciar o processo de Revisão do Protocolo ao Tratado que | 44.Ainda não implementado | 44.O processo foi iniciado, contudo | 44. | 44. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|---|---|--|---|--|
| | Relativo ao Parlamento Pan-Africano (PAP) | estabelece a Comunidade Económica Africana Relativa ao Parlamento Pan-Africano; | | não existem fundos disponíveis para esta actividade. A fonte de fundos está a ser identificada em consulta com o Departamento dos Assuntos Políticos | | |
| | | 46.Elaborar e concluir os Termos de Referência para avaliação em consulta com o CRP, tendo em conta a opinião do PAP; | 46. | 46. | 46. | 46.Conclusão dos Termos de Referência no dia 6 de Março de 2009. Os pareceres do CRP e do PAP serão solicitados antes do final do mês de Março |
| | | 47.Levar a cabo um estudo abrangente sobre a revisão do Protocolo com base nos Termos de Referência, tomando em consideração os pontos de vista do PAP e apresentar recomendações depois disso aos Órgãos deliberativos da União Africana (AU), através do CRP, para análise nas suas próximas sessões Ordinárias em Julho de 2009. | 47. | 47. | 47. | 47.O estudo deverá iniciar antes do final de Abril de 2009 por um período de 30 dias. |
| | | 48.Solicitar ao PAP que efectue emendas às suas regras de procedimento de forma a estar em conformidade com os instrumentos jurídicos da UA | 48. | 48. | 48. | 48.Acção a ser levada a cabo pelo PAP |
| | | 49.Solicitar ao PAP que estabeleça urgentemente um período limite para a sua Mesa inspirando-se noutros Órgãos da UA e realizar imediatamente novas eleições para renovar o mandato da Mesa actual ou eleger um uma nova Mesa | 49. | 49. | 49. | 49.Acção a ser levada a cabo pelo PAP |
| 9. | EX.CL/Dec.461(XIV) Implementação de um Programa Fron-teiriço da União Africana | 50.Levar a cabo o seguinte: reforço das capacidades, campanhas de sensibilização sobre a AUBP, lançamento de consultorias sobre as componentes chave da AUBP, elaboração de um instrumento jurídico sobre a cooperação transfronteiriça, programa de | 50. A Comissão encontra-se no processo de reforçar a sua capacidade de recursos humanos, especialmente através do recrutamento de um perito | 50. | 50. | 50. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimen- tos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|---|-----------------------|---|--------------------------|
| | | troca de experiências e melhores práticas e a convocação da segunda Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis por Questões Fronteiriças | <p>de GIS, um analista e um perito em comunicações. Além disso, a Comissão enviou um dos seus funcionários ao Centro de Pesquisa Conjunto da Comissão Europeia (JRC) em Ispra, Itália para formação em questões GIS, de 27 a 30 de Abril de 2009</p> <p>A Comissão organizou em consulta com a CEDEAO e ECCAS os workshops regionais sobre a implementação da AUBP: África Ocidental e África Central em Ouagadougou e Libreville, de 23 a 24 de Abril e de 21 a 23 de Maio de 2009, respectivamente. Estão a ser tomadas providências para se acordar com a SADC o data do Workshop regional da África Austral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Comissão já iniciou o processo visando a publicação de um livro intitulado " Das Barreiras ás Pontes As fronteiras da UA e as fronteiras Africanas" Este livro será uma compilação de documentos chave da OUA/UA sobre questões fronteiriças • Os Termos de Referência para as consultorias a | | | |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|---|---|------------------|---|--------------------------|
| | | | <p>serem iniciadas sobre a cooperação transfronteiriça e o projecto de instrumento jurídico para a cooperação transfronteiriça estão concluídos. As consultorias irão ser realizadas brevemente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Comissão já iniciou os preparativos para a realização da 2ª Conferência dos Ministros Africanos responsáveis por questões fronteiriças | | | |
| | | <p>51. Convidar os Estados Membros a tomar as medidas necessárias para desempenharem plenamente o seu papel na implementação da AUBP, e em particular, aqueles países que ainda não o fizeram a preencherem o questionário sobre a situação das fronteiras africanas, a acelerar o processo de delimitação e demarcação das fronteiras africanas onde tal exercício ainda não foi realizado, através de diálogo e tomar as providências necessárias para fortalecer a iniciativa local no que respeita a cooperação fronteiriça</p> | <p>51. Como forma de seguimento a Comissão aproveitou a oportunidade para usar os workshops regionais da África Ocidental e Central para realçar a necessidade dos países em questão responderem o mais cedo possível ao questionário – Até ao presente momento apenas 11 países responderam aos questionário</p> <p>Os Estados foram igualmente instados durante os workshops tomar as providências necessárias para fortalecer as iniciativas de cooperação transfronteiriça local. Acções estão em curso para facilitar a troca de experiências entre os</p> | | 51. | 51. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|---|------------------|---|--------------------------|
| | | 52.Comunicar a apreciação do Conselho Executivo ao Governo da República Federal da Alemanha pelo seu auxílio à implementação da AUBP e exortar os parceiros da União Africana a apoiarem a implementação da AUBP e, onde é relevante honrar os compromissos assumidos; | estados da UA. 52.O Financiamento continuou em 2009 e irá suportar uma série de actividades a serem levadas a cabo durante o ano. A Comissão continua a interagir com o Governo Italiano para que este honre o seu compromisso de contribuir financeiramente para o AUBP | 52. | 52. | 52. |
| | | 53.Tomar iniciativas com vista a desenvolver uma cooperação transfronteiriça, tanto como um complemento indispensável da delimitação e demarcação das fronteiras africanas onde isto ainda não foi realizado; | 53. PSD | 53. | 53. | 53. |
| | | 54.Tomar as providências necessárias para que o prazo de 2012 estabelecido pelo Memorando de Entendimento sobre segurança, estabilidade desenvolvimento e cooperação em África (CSSDCA) para a delimitação e demarcação de todas as fronteiras seja alcançado tanto quanto possível; | 54. Conforme mencionado acima a Comissão está a envidar esforços para acelerar as respostas dos Estados Membros relativamente ao questionário sobre a situação das fronteiras Africanas Um Manual sobre a Delimitação e a Demarcação está a ser preparado para facilitar os esforços envidados pelos Estados Membros em cumprir o prazo estabelecido para 2012. Acções estão em curso visando a realização de uma reunião em que irão participar os países Africanos envolvidos, com vista a debater a questão da plataforma continental. | 54. | 54. | 54. |
| | | 55.Garantir que a AUBP seja implementada na base do princípio de subsidiariedade, tendo tomado em consideração os respectivos papéis que são responsabilidade dos Estados Membros, das Comunidades | 55. | 55. | 55. | 55. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|--|--|--|---|--------------------------|
| | | Económicas Regionais (CERs), e UA; | | | | |
| | | 56.Trabalhar de forma activa visando o estabelecimento de parcerias com organizações que tenham experiência na gestão de questões fronteiriças, em particular as Nações Unidas, a União Europeia e a organização dos Estados Americanos; | 56.Esforços foram envidados para se criar uma parceria com outras instituições. Neste âmbito durante a reunião conjunta do grupo de peritos África –EU realizada em Bruxelas no dia 28 de Abril de 2009 foi acordado que mais providências seriam tomadas pela UA e pela para fortalecer a sua cooperação , incluindo a troca de experiências e comunicação sobre informação relevante delimitação e demarcação das fronteiras. Mais providências poderiam incluir a possibilidade de se organizar uma conferência África-Europa sobre a troca de experiências e boas práticas | 56. | 56. | 55. |
| | | 57.Informar regularmente sobre a implementação da AUBP. | 57. PSD | 57. | 57. | 57, |
| 10. | EX.CL/Dec.462(XIV) Refugiados, Repatriados, e pessoas Internamente Deslocadas em África | 58.Os países de acolhimento devem reforçar os seus mecanismos de auxílio de forma a torná-los mais eficazes; | 58,Implementação em curso. Esforços continuam a ter lugar em colaboração com parceiros relevantes com vista a fazer advocacia e consciencializar sobre a situação das vítimas de deslocação forçada particularmente durante as missões de avaliação humanitária do Subcomité do CRP sobre Refugiados, Repatriados e PIDs aos Estados Membros afectados, nomeadamente, Angola, Chade, República Centro Africana e Ruanda. A Comissão foi | 58.Reacção lenta dos Estados Membros de autorizar missões aos seus países; | 58. | 58. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|---|--|---|---|--------------------------|
| | | | representada na reunião da CEDEAO dos intervenientes sobre as iniciativas de cooperação transfronteiriça realizada de 18 a 21 de Maio de 2009, que produziu um plano de três anos sobre a cooperação transfronteiriça na região para os estados da CEDEAO. | | | |
| 11. | | 59.Prestar maior assistência aos países de acolhimento de forma a permitir que estes consigam assumir de forma apropriada as suas responsabilidades e consigam assumir o ónus adicional causado pela presença de refugiados nas suas economias; | 59.Implementação em curso. Advocacia e consciencialização levadas a cabo durante as missões do Subcomité do CRP sobre Refugiados aos Estados Membros afectados. Contribuições igualmente feitas pela UA para apoiar projectos importantes em benefício de pessoas deslocadas nos países membros afectados. | 59. | 59. | 59. |
| | | 60.Convidar a Comunidade Internacional a honrar os seus compromissos e a alargar o auxílio aos países de origem relativamente a repatriação, reassentamento e a reabilitação dos repatriados de forma a garantir a sua integração sustentável; | 60.Implementação em curso. A Decisão foi enviada a todos os parceiros bem como aos membros do Comité de Coordenação da UA sobre assistência e protecção aos refugiados, repatriados e PIDs (CCAR). Maior sensibilização deve ser levada a cabo durante as missões do Subcomité do CRP sobre refugiados aos Estados Membros afectados | 60.Fatiga dos doadores especialmente para os casos flagrantes de deslocação forçada e a recente crise financeira que afecta vários países incluindo os doadores | 60 | 60. |
| | | 61.Sensibilizar os Estados Membros a providenciar a Comissão estatísticas actualizadas sobre refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas de forma a permitir que a Comissão reflecta sobre o verdadeiro cenário da situação humanitária | 61.Implementação em curso. Em Março de 2009 a Divisão de HARDP enviou uma Nota Verbal a todos os Estados Membros da UA referindo se a | 61.Respostas limitadas e demoradas dos Estados Membros | 61. | 61. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|--|------------------|---|--------------------------|
| | | nos seus países; e | Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 462 (XIV) de 2009 solicitando estatísticas actualizadas sobre a actual situação de deslocamento forçado nos seus países. | | | |
| | | 62.Fazer o acompanhamento a oferta da República do Uganda de acolher a primeira Cimeira Especial de Chefes de Estado e do Governo sobre Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas em África. | 62. Política | 62. | 62. | 62. |
| 12. | EX.CL/Dec.463(XIV) Comemoração da Abolição da Escravatura | 63.Convidar todos os Estados Membros e a Comunidade Internacional a envolverem-se plenamente no Processo de Revisão de Durban, manifestando a sua vontade política nessa ligação e providenciar apoio com vista ao financiamento do processo; | 63. | 63. | 63. | 63. |
| | | 64.Sensibilizar os Estados Membros a providenciar a Comissão informação sobre os esforços nacionais visando a eliminação das formas contemporâneas de escravatura; | 64. A ser implementado. DAP deve confirmar | 64. | 64. | 64. |
| | | 65.Fazer do resultado da Reunião do Grupo de Peritos sobre Escravatura e o acompanhamento da Conferência Mundial contra o Racismo; contribuições para a Conferência de avaliação de Durban, um seguimento da Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo de 2001, Discriminação racial, Xenofobia, e Intolerâncias Relacionadas agendadas para Genebra, Suíça, de 20 a 24 de Abril de 2009 e submeter subsequentemente um Relatório a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009; | 65. Um Relatório está ser elaborado sobre os esforços envidados para preparar a Conferência Durban II em Genebra e um Relatório foi agendado para apreciação pelos órgãos deliberativos da UA. A DAP deve confirmar. | 65. | 65. | 65. |
| | | 66. Levar a cabo em colaboração com a Diáspora Africana estudos adicionais sobre a escravatura e as suas formas contemporâneas com um ênfase especial nas questões relacionadas com a reparação de danos que cobre o período colonial, tomando em linha de conta o trabalho levado a cabo pelo Comité de Reparação de Dano, estabelecida em conformidade com a Resolução da UA CM/Res/1339 (LIV) | 66. A DAP deve indicar o que esta ser feito em relação a esta questão???? | 66 | 66. | 66. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|--|--|------------------|---|---|
| | | adoptada em Abuja, República Federal da Nigéria, em Junho de 1991, e informar a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho de 2009; | | | | |
| | | 67. Reagir a ataques racistas e outros ataques contra imigrantes africanos sempre que estes ocorram. | 67. A CUA está a monitorizar de perto tais ocorrências e a reagir conforme apropriado a medida que tais actos ocorrem (a DAP deve confirmar) | 67. | 67. | 67. |
| 13. | EX.CL/Dec.464(XIV) Criação de uma Bolsa de Valores Pan-Africana | 68. Realizar um estudo adicional de forma a aprofundar a opção de uma abordagem gradual rumo a integração das Bolsas de Valores Africanas; na base do estudo sobre a viabilidade da Bolsa de Valores Pan-Africana, em colaboração com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, as Bolsas de Valores Africanas existentes e seus órgãos de regulamentação intermediários, o sector privado e outros actores, <ul style="list-style-type: none"> • Levar a cabo um estudo técnico sobre a opção preferida de abordagem gradual em prol da integração das Bolsas de Valores Africanas • Organizar um workshop para validar o estudo | 68. Assuntos Económicos | 68. | | 68. O Estudo será levado a cabo em Set. de 2009, e o Workshop de validação em Outubro de 2009 |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|--|--|---|---|
| | | 69. Garantir que os necessários recursos orçamentais são atribuídos para a realização do estudo adicional | 69. Ainda não foi Implementado | 69. Financiamento limitado é o maior obstáculo | 69. Consultar as associações de bolsas de título, BAD, CEA, Banco Mundial e a Iniciativa de fazer com que a finanças funcionem para África para se obter financiamentos adicional | 69. |
| 14. | EX.CL/Dec.465(XIV) Plano de Acção de Implementação da Grande Muralha Verde para a Iniciativa Sara e Sahel | 70. Divulgar o Plano de Acção incluindo o orçamento indicativo da implementação da Grande Muralha Verde para a Iniciativa Sara e Sahel; | 70. O Plano de Acção foi comunicado a todos os Estados Membros e a outros intervenientes e parceiros (REA). | 70.. | 70. | 70. Sensibilização dos Estados Membros e as CERs sobre o Plano de Acção e transmissão do Plano de Acção aos parceiros de desenvolvimento a fim de mobilizar fundos para a implementação; Maio – Dezembro de 2009. |
| | | 71. Coordenar e facilitar a implementação do Plano de Acção da Grande Muralha Verde para a Iniciativa Sara e Sahel em colaboração com os Estados Membros em causa e as Comunidades Económicas Regionais (CERs); | 71. Os Estados Membros e as CERs em causa foram muito sensibilizados sobre a necessidade de coordenar esforços a este respeito. Foram realizadas as seguintes acções: Apoio a 7 países piloto para desenvolverem os seus planos nacionais de acção através de consultas a curto prazo durante 2009. Abril-Set 2009; apoiar a criação da Unidade de Coordenação CEN-SAD para coordenar e supervisionar a implementação do programa no terreno; Abril – Julho de 2009. | 71. | 71. | 71. |
| | | 72. Sensibilizar os Estados Membros em causa e respectivas CERs sobre a implementação de medidas financeiras e institucionais, que forem necessárias a nível nacional sub-regional e regional para guiar o | 72. Sensibilizar e apoiar a integração do programa nos programas dos EM e das CERs. Harmonizar as disposições institucionais a | 72. | 72. | 72. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|--|---|------------------|---|--|
| | | processo de implementação do programa; | nível nacional e regional para a implementação. Maio-Nov. 2009. | | | |
| | | 73. Evitar duplicação e utilizar as iniciativas e instrumentos existentes a nível sub-regional, regional e continental; | 73. A ser implementado | 73. | 73. | 73. Melhorar as sinergias entre o programa e os projectos e actividades nacionais e regionais existentes, promover o princípio de subsidiariedade; Fev-Dec. 2009 |
| | | 74. Convidar os parceiros do desenvolvimento a apoiar os Estados Membros em causa, as CERs e a Comissão para assegurar a implementação efectiva do Plano de Acção a nível nacional, regional e continental. | 74. Construir e reforçar parcerias estratégicas com os doadores, melhorar a operacionalização da cooperação UA/UE na área das alterações climáticas, incidindo na gestão da degradação do solo e operacionalizar o acordo de cooperação FAO/UA sobre a implementação do programa; Fev-Nov 2009. | 74. | 74. | 74. |
| 15. | EX.CL/Dec.466(XIV) – Aumentar os salários dos funcionários eleitos e do pessoal da União Africana | 75. Implementar o aumento dos salários básicos dos funcionários eleitos e do pessoal a partir de Janeiro de 2009; | 75. Implementado a partir de 1 de Janeiro de 2009. | 75. | 75. | 75. Implementado em Fevereiro com pagamento de retroactivos de Janeiro. |
| | | 76. Aplicar o pagamento do subsídio de não residente para pessoal GS recrutado internacionalmente no montante de US\$3,000 a US\$ 2,400 por ano para pessoal com dependentes e os que não têm dependentes, respectivamente. | 76. Implementado a partir de 1 de Janeiro de 2009 | 76. | 76. | 76. Implementado em Fevereiro com pagamento de retroactivos de Janeiro. |
| | | 77. Assegurar que a revisão proposta dos subsídios do pessoal (Ajustamento de Posto, Renda de Casa e Educação) seja examinada depois da Cimeira de Janeiro de 2009 e que as respectivas implicações financeiras sejam implementadas com efeito a partir de Janeiro de 2009, com os pagamentos das contribuições em atraso; | 77. A ser implementado. O Subcomité Consultivo de Assuntos Administrativos e Orçamentais e o CRP consideraram as propostas da CUA e fizeram recomendações ao Conselho Executivo em Junho de 2009. | 77. | 77. | 77. Foi iniciado o processo de reformulação da proposta a ser apresentado ao Subcomité em Abril. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|---|---|---|--|------------------------------------|
| | | 78. Convidar o CRP a rever a periodicidade quinquenal da revisão de salários e fazer recomendações apropriadas à próxima sessão ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009. | 78. Propõe-se que a revisão se realize cada dois anos. | 78. | 78. | 78. |
| 16. | EX.CL/Dec.467(XIV) Ajustamentos à Estrutura de Maputo Parte D – Doc.PRC/Rpt/ (XVII) | 79. Assegurar que as recomendações do CRP que requerem mudanças estruturais: <ul style="list-style-type: none"> i) sejam apoiadas por decisões relevantes dos órgãos políticos; ii) cumpram os princípios de rentabilidade e os pontos de referência da Comissão; e iii) sejam realizados recrutamentos de forma gradual e faseada de modo a planear, controlar e gerir melhor as implicações financeiras. | 79. A ser cumprido. | 79. | 79. | 79. |
| | | 80. Assegurar que o recrutamento para os trinta e três (33) novos cargos aprovados para a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (ACHPR) seja efectuado num período de cinco anos a partir de Janeiro 2010. | 80. Cumprido. | 80. | 80. | 80. |
| | | 81. Implementar os ajustamentos à Estrutura de Maputo tal como estabelecido no Relatório do CRP – Documento PRC/Rpt(XVII) – e assegurar que as suas implicações financeiras sejam integradas no orçamento de 2010. | 81. Medidas a serem tomadas para implementar os ajustamentos a partir de 1 de Janeiro de 2010. | 81. | 81. | 81. |
| 17. | EX.CL/Dec.468(XIV) Segunda Sessão Ordinária da Conferência de Ministros da Juventude da União Africana | 82. Coordenar o processo de passagem dos processos e actividades entre o Secretariado Geral e a Nova Mesa da PYU, eleita durante o Congresso de Brazzaville, realizado em Brazzaville, República do Congo a 1 de Agosto de 2008; | 82.Implementação de algumas acções no processo de revitalização da União da Juventude Panafricana (PYU). <ul style="list-style-type: none"> - Várias reuniões a realizar entre a PYU, os países anfitriões (antigos, novos e a CUA) para preparar e proceder à entrega do serviço a nível técnico, legal e institucional. - Não foi feita a entrega efectiva do | 82. Ainda não há acordo formal e processos administrativos e legais Falta de pessoal na Divisão HR&Y | 82.Necessário recrutamento formal e urgente (consultor ou pessoal regular) para satisfazer as necessidades da Divisão. | 82. Março-Junho: orçamento de 2009 |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|---|---|---|---|
| | | | serviço | | | |
| | | 83. Convidar os Estados Membros a considerar as possibilidades de se oferecerem para acolher a sede da União da Juventude Panafricana; | 83. A República do Sudão acabou de confirmar a sua oferta de acolher a União da Juventude Panafricana. Não há necessidade de solicitar nada aos E/M | 83.N/A | 83.N/A | 83. Março-Junho: Não tem implicações no orçamento |
| | | 84. Reconhecer a União da Juventude Panafricana como o órgão continental de coordenação para organizações da juventude e como a agência principal da União Africana em questões da juventude; | 84.Obter a informação legal necessária e tomar as medidas indicadas. Ainda nada foi feito neste sentido. | 84. Falta de pessoal na Divisão HR&Y | 84.É necessário proceder ao recrutamento formal e urgente (consultor ou pessoal regular) para que a Divisão satisfaça as suas necessidades. | 84.Março-Junho: Não tem implicações no orçamento |
| | | 85. Definir as modalidades para proclamar os anos 2009-2019 “Década para o Desenvolvimento da Juventude em África” e desenvolver um plano de acção decenal para que o desenvolvimento da juventude seja implementado durante essa Década, em colaboração com os Estados Membros e as CERs através da organização de consultas nacionais, regionais e continentais sobre temas africanos de modo a fazer recomendações para a participação da juventude na tomada de decisão; | 85.É declarada a Década 2009-2018. Está a ser divulgada. Vai ser elaborado um plano de acção decenal, incidindo no reforço de capacidades para promover o desenvolvimento da juventude. | 85.Falta de pessoal na Divisão HR&Y | 85. É necessário o recrutamento formal e urgente (consultor e pessoal regular) para que Divisão satisfaça as suas necessidades. | 85.Março-Set: Orçamento prog. 2009 |
| | | 86. Incluir na agenda da Cimeira, na sua sessão de Julho de 2010, questões relativas ao “Desenvolvimento e auto-afirmação da juventude africana”. | 86.A questão foi tratada durante a reunião da mesa em Dezembro, em particular com Sua Exca. o Embaixador do Uganda, e discussão devem ser realizadas pelo Comissário do HRST em reuniões de alto nível da Comissão. | 86.Não há dificuldades aparentes de momento | 86. | 86.Março-Julho: Não tem implicações no orçamento |
| | | 87. Convidar todos os Estados Membros a atribuir recursos adequados à liderança e auto-afirmação da juventude, à implementação da Carta de Juventude Africana e a todos os programas nacionais de acção para os jovens; | 87.Enviar Nota Verbal aos E/M para lhes lembrar dos seus compromissos quanto à Carta de Juventude Africana. | 87. Falta de pessoal na Divisão HR&Y | 87.Necessidade do HR ajudar o Chefe de Divisão | 87.Março-Julho: Não tem implicações no orçamento |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|---|--|--|---|--|
| | | | <p>Realizar acções e sensibilização nos 10 países alvo.</p> <p>São seleccionados 10 países prioritários.</p> <p>Ainda não foram tomadas medidas</p> | | | |
| | | <p>88. Divulgar em todos os Estados Membros os programas inovadores iniciados durante o Ano da Juventude Africana 2008 como a criação do Centro da UA/Estados Membros de Capacitação da Juventude, Mobilidade e Comunicação da Juventude, Formação em Multimédia e Desenvolvimento Sustentável;</p> | <p>88. É elaborado, ilustrado e editado o relatório detalhado do Ano da Juventude Africana</p> <p>Divulgar o relatório do Ano da Juventude Africana</p> | <p>88.Não há dificuldades aparentes de momento; previsto atraso na unidade de impressão</p> | <p>88.</p> | <p>88.Abril-Junho orçamento prog. – parte do aumento</p> |
| | | <p>89.Desenvolver mecanismos eficazes para a implementação de políticas da juventude e plano de acção nacional da juventude;</p> | <p>89.Inserir as acções e mecanismos necessários no plano de acção decenal no contexto da Década para o Desenvolvimento da Juventude.</p> | <p>89.Falta de pessoal na Divisão HR&Y. O processo de recrutamento do consultor é lento. Há apenas uma pessoa na Divisão.</p> | <p>89.</p> | <p>89.Março-Dez: orçamento prog. 2009</p> |
| | | <p>90.Mobilizar Agências Internacionais, Organizações Não Governamentais (ONGs), Sociedade Civil, Organizações da Juventude da Diáspora e os Parceiros do Desenvolvimento para continuar o seu apoio à juventude em África;</p> | <p>90.A reunião de parceiros deve envolver todos os intervenientes. Ainda nada está implementado.</p> | <p>90.Nada planeado para esta fase inicial.</p> <p>Esperar a finalização do Fundo Fiduciário para o desenvolvimento da juventude</p> | <p>90.</p> | <p>90.Junho-Agosto: Não tem implicações no orçamento</p> |
| | | <p>91.Acompanhar a oferta pela República Árabe do Egipto para acolher o Seminário da Juventude em Agosto de 2009;</p> | <p>91.Contactar o Egipto para compreender melhor a actividade. Distribuição dos papéis na implementação da iniciativa.</p> <p>Ainda nada está feito nesta fase</p> | <p>91.Falta de recursos humanos na Divisão</p> | <p>91.</p> | <p>91.Abril: Financiado pelo Egipto</p> |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|--|-----------------------------------|---|---|
| | | | | | | |
| | | 92. Informar sobre a implementação desta Decisão na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009. | 92. Documentação e relatório de actividades sobre a implementação da decisão que será apresentada ao próximo Conselho Executivo. O relatório de actividades é disponibilizado enquanto as actividades estão a ser implementadas. | 92. Não há dificuldades aparentes | 92. | 92. Julho: Não tem implicações no orçamento |
| 18. | EX.CL/Dec.469(XIV) Décima Segunda Sessão do Conselho Ministerial Africano do Ambiente (AMCEN) | 93. Apoiar e facilitar a implementação de decisões e recomendações da Décima Segunda Sessão de colaboração do AMCEN com o Secretariado da NEPAD; | 93. A ser implementado até Outubro de 2009 (antes da conferência de Copenhaga em Dezembro de 2009). 92. (REA) | 93. | 93. | 93. |
| | | 94. Sensibilizar o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP) e outros parceiros para continuarem a apoiar as actividades do AMCEN; | 94. Implementação em curso. Março – Junho de 2009. | 94. | 94. | 94. |
| | | 95. Convidar os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a implementar as disposições institucionais necessárias a nível nacional, sub-regional e regional e a orientar a implementação das decisões e recomendações da Décima Segunda Sessão do AMCEN. | 95. Implementação em curso. Março – Dezembro de 2009. | 95. | 95. | 95. |
| 19. | EX.CL/Dec.470(XIV) Segunda Sessão da Conferência da União Africana de Ministros do Desporto. | 96. Implementar as recomendações da Conferência Ministerial, em particular o seguinte: i) dissolução do Conselho Supremo para Desporto em África (SCSA); ii) implementação do Código sobre Relações entre Governos, Organizações Desportivas | 96. Está a ser preparado o relatório dum consultor sobre a dissolução do SCSA para Junho de 2009; o Código sobre Relações entre Governos, Org. Desportivas Nacionais e Internacionais foi preparado para | 96. | 96. | 96. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|---|---|------------------|---|--------------------------|
| | | iii) Nacionais e Internacionais; disseminação e divulgação do Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África. | assinatura em Julho de 2009. O Quadro de Políticas foi divulgado. | | | |
| | | 97. Convidar os Estados Membros a apoiar a República da África do Sul na Copa do Mundo 2010 e aproveitar as oportunidades de promoção sócio- económicas que o evento possa oferecer aos Estados Membros e ao Continente; | 97. A próxima Conferência Ministerial em Outubro de 2009 será dedicada aos preparativos da Copa do Mundo 2010; | 97. | 97. | 97. |
| | | 98. Acompanhar a oferta da República Federal da Nigéria de acolher a Terceira Sessão da Conferência de Ministros do Desporto da UA em 2009; | 98. Acordo de Sede da CUA já foi enviado à República da Nigéria; | 98. | 98. | 98. |
| | | 99. Acompanhar a implementação dos resultados da Conferência e informar o Conselho Executivo. | 99. Um relatório de actividades será apresentado à 3ª CAMS em Outubro de 2009, que desempenhará funções no Conselho Executivo em Janeiro de 2010. | 99. | 99. | 99. |
| 20. | EX.CL/Dec.471(XIV) Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Minerais de África | 100. Convidar os Estados Membros a melhorar as suas políticas em matéria de recursos minerais, estabelecer quadros institucionais, jurídicos e reguladores apropriados e investir em competências humanas, pesquisa e desenvolvimento e dados geológicos e físicos, que são essenciais para a gestão eficaz de recursos minerais; | 100. A Parceria Africana de Exploração Mineira, cumprindo a decisão da Cimeira, concordou com a última reunião da AMP em Durban, África do Sul, de 3 a 5 de Fev. de 2009, para fundir a AMP com a Conferência de Ministros Responsáveis pelos Recursos Minerais dentro de dois anos. Foi recomendado que o processo seja dirigido pela África do Sul, apoiado pelo Comité Executivo da AMP. | 100. | 100. | 100. |
| | | 101. Convidar os Estados Membros que produzem recursos minerais, que ainda não o fizeram, a estabelecer associações e redes a fim de fazer avançar os interesses da sua indústria e trocar melhores práticas e experiências; | 101. Um grupo de estudo, constituído por representantes da UA, UNECA, BAD e outros parceiros, deve reunir-se de 11 a 16 de Maio de 2009 para rever o regime | 101. | 101. | 101.11-16e Maio de 2009 |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|---|---|------------------|---|--------------------------|
| | | | actual de exploração de minas e propor medidas a serem tomadas pelos Estados Membros para a implementação eficaz da decisão adoptada pelos Ministros Africanos de Recursos Minerais e aprovada pela última Cimeira. | | | |
| | | 102. Acelerar o estabelecimento, em toda a África, de importantes corredores integrados para o desenvolvimento e a exploração óptima dos recursos naturais do continente, em colaboração com o Secretariado da NEPAD e com as Comunidades Económicas Regionais (CERs); | 102. Departamento T&I | 102. | 102. | 102. |
| | | 103. Ajudar os Estados Membros no reforço das suas capacidades para uma melhor gestão de recursos minerais a fim de atingirem um desenvolvimento socioeconómico de base alargada, em colaboração com a Comissão das Nações Unidas para África (UNECA); | 103. Departamento T&I | 103. | 103. | 103. |
| | | 104. Convidar a comunidade internacional e os parceiros do desenvolvimento de África a apoiar os esforços dos Estados Membros para melhorar o seu sector de recursos minerais tendo em vista a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs), a erradicação da pobreza e a promoção do crescimento e desenvolvimento sustentáveis; | 104. Departamento T&I | 104. | 104. | 104. |
| 21. | EX.CL/Dec.472(XIV) Segunda Sessão da Conferência da União Africana de Ministros da Cultura | 105. Implementar as recomendações da Conferência, incluindo a Declaração de Argel da CAMC II sobre a "Harmonização e Coordenação de Políticas Culturais, Programas e Actividades" e o Plano de Acção de Indústrias Culturais e Criativas; | 105. Departamento T&I | 105. | 105. | 105. |
| | | 106. Convidar a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), outras agências relevantes das Nações Unidas (NU) e parceiros do | 106. O Comissário para os Assuntos Sociais já se encontrou com o Director Geral Assistente da | 106. | 106. | 106. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|--|---|------------------|---|--------------------------|
| | | desenvolvimento de África a apoiar a implementação das recomendações da CAMC II, incluindo o Plano de Acção de Indústrias Culturais e Criativas; | <p>UNESCO e já chegaram a um acordo sobre áreas possíveis de cooperação a serem apresentadas à Reunião Conjunta UA-UNESCO prevista para Março.</p> <p>O Departamento também participou na 3ª reunião do FOSRAN em Trípoli e deu o seu input para o Comunicado adoptado na reunião.</p> <p>Convocar reuniões de consulta com a UNESCO e outras agências da ONU em Outubro de 2009.</p> | | | |
| | | 107. Acompanhar a oferta da República Federal da Nigéria de acolher a Terceira Sessão da Conferência de Ministros da Cultura da UA em 2010; | 107. Foi enviada uma Nota Verbal ao Ministério da Cultura da Nigéria em fins de Março de 2009. Preparação dos documentos de trabalho para a Conferência de Ministros da Cultura (Abril - Outubro de 2009); | 107. | 107. | 107. |
| | | 108. Acompanhar a implementação dos resultados da CAMC II e coordenar os vários eventos e actividades culturais no continente e informar regularmente o Conselho Executivo. | <p>108. Enviar os documentos e decisões da cimeira aos Estados Membros e parceiros em Abril-Outubro;</p> <p>O Departamento participou na 3ª Edição do FESPACO;</p> | 108. | 108. | 108. |
| 21. | EX.CL/Dec.473(XIV) Primeira Sessão da Conferência da União Africana de Ministros do Desenvolvimento Social | 109. Convidar o Presidente da Primeira Sessão da Conferência da UA de Ministros do Desenvolvimento Social a apresentar a Posição Comum Africana sobre Integração Social na Quadragésima Sétima Sessão da Comissão das Nações Unidas para o | 109. O Presidente da CAMSD apresentou a Posição Comum Africana sobre Integração Social à Comissão das NU para o Desenvolvimento Social a | 109. | 109. | 109. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|---|--|---|------------------|---|-------------------------------|
| | | Desenvolvimento Social, a ter lugar em Fevereiro de 2009; | 4 de Fevereiro de 2009. | | | |
| | | 110. Implementar a recomendação para institucionalizar a Conferência de Ministros do Desenvolvimento Social e para que a Conferência seja realizada de dois em dois anos; | 110. A 2ª Sessão da CAMSD será realizada em 2010; | 110. | 110. | 110. |
| | | 111. Acompanhar a oferta da República do Sudão de acolher a Segunda Sessão da Conferência de Ministros da UA Responsáveis pelo Desenvolvimento Social em 2010; | 111.O acompanhamento será feito com o Sudão para a preparação da 2ª Sessão da CAMSD a partir do segundo semestre de 2009; | 111. | 111. | 111. |
| | | 112. Implementar as recomendações da Conferência e em particular: (i) o Quadro de Política Social para África; (ii) a Declaração de Windhoek sobre Desenvolvimento Social; e (iii) a Posição Africana Comum sobre Integração Social | 112.O SPF, a Declaração de Windhoek e a Posição Comum Africana sobre Integração Social já foram distribuídos a todos os Estados Membros e intervenientes. Serão realizadas acções de acompanhamento incluindo o desenvolvimento de estratégias para implementar as recomendações. Um relatório será submetido à 2ª CAMSD em 2010. | 112. | 112. | 112. |
| 23. | EX.CL/Dec.474(XIV) Estatuto da Comissão da União Africana sobre Direito Internacional | 113. O Conselho decidiu recomendar o Projecto de Estatuto à Assembleia para consideração e adopção; | 113.O Estatuto foi adoptado pela Conferência e está a ser implementado, incluindo a eleição de membros da AUCIL pelo Conselho Executivo. | 113. | 113. | 113.Nenhuma acção necessária. |
| 24 | EX.CL/Dec.475(XIV) Carta Africana de Estatística | 114. O Conselho decidiu recomendar o Projecto de Carta Africana de Estatística à Conferência para consideração e adopção. | 114.A Carta Africana de Estatística foi adoptada pela Conferência e está a ser apresentada aos Estados Membros para assinatura e ratificação. | 114. | 114. | 114.Nenhuma acção necessária. |
| 25. | EX.CL/Dec.476(XIV) Cooperação Afro-Árabe | 115. O Presidente da Comissão e o Secretário Geral da Liga de Estados Árabes devem determinar as datas da 2ª Cimeira | 115.Foi criado um Comité Organizador Conjunto. O Comité reunir-se-á para | 115. | 115. | 115. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|---|--|------------------|---|--------------------------|
| | | Afro-Árabe, em consulta com o país anfitrião, antes da próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009; | deliberar sobre as datas exactas e o local da Cimeira. | | | |
| 26. | | 116. O Presidente da Comissão e o Secretário Geral da Liga de Estados Árabes devem chegar a acordo sobre as datas da 13ª Sessão da Comissão Permanente para Cooperação Afro-Árabe em consulta com o país anfitrião. | 116.Chegou-se a um acordo sobre a realização da Sessão a 21 de Junho em Tripoli, Líbia. Os documentos de trabalho estão a ser preparados. | 116. | 116. | 116. |
| | | 117. O Presidente da Comissão e o Secretário Geral da Liga de Estados Árabes devem desenvolver um mecanismo viável para assegurar a coordenação adequada entre o Conselho de Paz e Segurança Africano e o Árabe; | 117.Foi apresentado o pedido ao Departamento de Paz e Segurança para indicar um ponto focal e propor um mecanismo para mais discussões com o lado Árabe. Aguarda-se a reacção. | 117. | 117. | 117. |
| | | 118. O Presidente da Comissão e o Secretário Geral da Liga de Estados Árabes devem apressar a criação duma Câmara Conjunta Afro-Árabe de Comércio, Indústria, Agricultura e Profissões, realizada no Cairo, Egipto de 20 a 30 de Novembro de 2008; | 118.Escritório Político/ do Cairo | 118. | 118. | 118. |
| | | 119. Organizar conjuntamente os seguintes eventos ou reuniões (i) Primeira edição do Fórum de Desenvolvimento Afro-Árabe a ser realizada num país árabe, em finais de 2009, com a participação activa de decisores africanos e árabes, organizações da sociedade civil, sector privado, intelectuais e personalidades eminentes, e mobilizar o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Árabe para Desenvolvimento Económico em África, o Banco Islâmico de Desenvolvimento e outras instituições financeiras e africanas e árabes para apoiar a | 119. (i) Adiado pela Liga de Estados Árabes para 2010 no Iraque. (ii) O Comité Organizador teve a sua primeira reunião em Adis Abeba em Abril de 2009. Estão a ser realizados estudos por um consultor. Pedido para acolher a reunião entregue aos Estados Membros. A reunião está prevista para | 119. | 119. | 119. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|--|--|------------------|---|--------------------------|
| | | <p>organização deste Fórum; (ii) Reunião Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre Agricultura e Segurança Alimentar a ser realizada em 2009 com a participação activa de todos os Estados Membros da União Africana e da Liga de Estados Árabes; (iii) Reunião de Peritos de Alto Nível sobre as Perspectivas de Investimento em África e nas Regiões Árabes a ser realizada em 2009; (iv) Torneios e Competições Afro-Árabes, incluindo a facilitação da assinatura dum Memorando de Entendimento (MdE) entre o Secretariado Técnico do Conselho de Ministros Árabes da Juventude e Desportos com os órgãos relevantes da União Africana;</p> | <p>Setembro de 2009. (iii) O Comité Organizador Conjunto teve a sua primeira reunião no Cairo, em Maio de 2009. A reunião está prevista para Novembro de 2009 no Cairo.</p> | | | |
| | | <p>120. A Comissão e o Secretário Geral da Liga de Estados Árabes devem facilitar a assinatura do MdE entre o Secretariado Técnico do Conselho de Ministros Árabes da Juventude e Desportos com o órgão relevante da União Africana.</p> | <p>120. Estão em curso consultas com os Estados da Liga Árabe.</p> | 120. | 120. | 120. |
| | | <p>121. Tomar as medidas necessárias para promover a actual Unidade Afro-Árabe no seio de Comissão ao nível de Divisão, com os recursos humanos e financeiros necessários;</p> | <p>121. Estrutura e Descrição de Tarefas propostas, apresentadas ao Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos para transmissão ulterior ao Comité pertinente do CRP.</p> | 121. | 121. | 121. |
| 27. | EX.CL/Dec. 477 (XIV) Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) | 122. Tomar as medidas apropriadas para apoiar a operacionalização do ECOSOCC; | 122. | 122. | 122. | 122. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|----------------------|--|--|---|---|--------------------------|
| | | Tomar as medidas necessárias para facilitar a conclusão do processo de eleição dos Estados Membros quando essas eleições ainda não tiverem sido realizadas, em colaboração com a Mesa do ECOSOCC e a sua Assembleia Geral; | <p>122.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos foram publicados pela segunda vez nos Estados Membros onde Eleições tiveram lugar. • Equipas de ECOSOCC/CIDO visitaram países em cinco regiões do continente para sensibilizar as OSCs africanas e mobilizar apoio para o processo eleitoral; • O Comité de Credenciais reuniu-se duas vezes no Cairo, Egipto, em Fevereiro de 2009 e em Abidjan, Cote d'Ivoire de finais de Abril a princípios de Maio de 2009 respectivamente para examinar os candidatos às eleições. • Foram realizadas eleições mistas em Yaounde, Camarões, de 21 a 23 de Maio de 2009; • A Assembleia do ECOSOCC reuniu-se novamente na 4ª Sessão Ordinária para eleger o Comité Permanente e o Presidente dos vários grupos; | 122. Agora são necessários recursos para operacionalizar os vários grupos e assegurar a sua contribuição efectiva para o trabalho da União; | 122. | 122. |

| Nr.. | Decisão Nr. & Título | Acção necessária | Acção levada a Cabo (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma / Observações |
|------|--|---|---|------------------|---|--------------------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Estão agora criadas as condições para o pleno funcionamento do ECOSOCC e mudar a atenção da criação da instituição para actividades do programa | | | |
| | | Solicitar a todos os Estados Membros que prestem apoio adequado e recursos para a operacionalização efectiva do ECOSOCC. | | | | |
| 28. | EX.CL/Dec.478(XIV) - Situação no Médio Oriente e na Palestina | 123.Divulgar amplamente esta Decisão nas NU e na comunidade internacional em geral. | 1243.Implementado. | 123. | 123. | 123. |
| 29. | EX.CL/Dec.479(XIV) - Estratégia para a Implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África | 124. Assegurar o acompanhamento da Estratégia de Implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África; | 124.O acompanhamento é feito em colaboração com ONUDI, CERs, Mesa da CAMI dos Estados Membros. | 124. | 124. | 124. |
| | | 125. Implementar a Declaração adoptada pela Conferência da UA/ Ministros Africanos da Indústria realizada em Durban, África de Sul a 28 de Outubro de 2008; | 125.A reunião da Mesa da CAMI realizada em Viena discutiu a implementação dessa declaração e recomendações que estão a ser implementadas. | 125. | 125. | 124. |

B. Decisões da Assembleia

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|---------------------|---|--|------------------|---|------------------------|
| | | 126. Organizar reuniões regionais em África para a disseminação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África e da Estratégia para a sua Implementação em colaboração com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e as Comunidades Económicas Regionais (CERs); | 126. Foi acordado organizar algumas reuniões com as CERs, na última reunião da Mesa da CAMI | 126. | 126. | 126. |
| | | 127. Solicitar os Estados Membros, as CERs, as instituições e operadores do sector privado, parceiros de desenvolvimento e outros intervenientes a tomar medidas para a implementação eficaz do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África; | 127. O departamento convida todas as CERs, parceiros de desenvolvimento e intervenientes interessados a participar nas reuniões da Mesa da CAMI, e a envolverem-se constantemente na sua implementação | 127. | 127. | 127. |
| | | 128. Sensibilizar os Estados Membros a dedicarem recursos nacionais adequados ao desenvolvimento industrial; | 128. A Mesa da CAMI mandata alguns representantes dos Estados Membros, em conjunto com as CERs, para tratar desta tarefa. | 128. | 128. | 128. |
| | | 129. Assistir na mobilização de recursos para o desenvolvimento industrial de África através, inter alia, da concepção de instrumentos e mecanismos financeiros apropriados, em colaboração com as CERs e outras instituições Africanas e internacionais; | 129. Está marcada uma reunião sobre desenvolvimento industrial para Julho de 2009. Um dos principais objectivos desta reunião é discutir as modalidades para a mobilização de recursos. | 129. | 129. | 129. Julho de 2009 |
| | | 130. Fazer o acompanhamento da oferta feita pela República Árabe do Egipto para a concessão de quinhentas (500) bolsas de estudo destinadas aos outros países Africanos nos diferentes sectores da indústria, bem como do lançamento do Centro de Cooperação Industrial Sul-Sul; | 130. O lançamento estava marcado para o fim de Março de 2009. Mas devido a indisponibilidade dos incumbentes Ministérios durante este período o lançamento foi adiado. | 130. | 130. | 130. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|--|--|---|------------------|---|------------------------|
| | | | | | | |
| | | 131. Apresentar bienalmente ao Conselho Executivo relatórios de progresso sobre a implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África, em colaboração com a ONUDI. | 131.. Colaboração com a ONUDI, o departamento está a trabalhar na finalização da parte relativa à estratégia para a monitorização e avaliação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África | 131. | 131. | 131. |
| 30. | EX.CL/Dec.480(XI V) Cooperação Multilateral | 132. Preparar-se ao máximo para que a África aproveite plenamente os benefícios e oportunidades das parcerias em que se envolve; | 132. Implementação. | 132. | 132. | 132. |
| | | 133. Convidar os Estados Membros a participar integralmente na implementação dos resultados da Cimeira de Parceria África – Turquia, a Cimeira do Fórum África - Índia, e a TICAD IV; | 133. Os Estados Membros têm sido aconselhados, através do Subcomité de Cooperação Multilateral | 133. | 133. | 133. |
| | | 134. Continuar a trabalhar estreitamente com os relevantes Órgãos da UA, com vista a concluir o plano de acção conjunto da Cimeira do Fórum África – Índia; e desenvolver aquela relacionada com a Parceria da Cimeira África Turquia, com vista obter benefícios máximos e concretos; | 134. Foi concluído um projecto de Plano de Acção África - Índia pela Comissão, o Subcomité de Cooperação Multilateral, o CRP, e a parte Índia. - O Plano de Acção África - Turquia está na sua fase de concepção | 134. | 134. | 134. |
| | | 135. Fazer o acompanhamento activo das propostas concretas apresentadas pela Índia, com fundos consignados no quadro da Cimeira do Fórum África - Índia; | 135. A ser Implementada (BC) | 135. | 135. | 135. |
| | | 136. Acompanhar a proposta do Governo da Venezuela de acolher a Segunda Cimeira África – América do Sul, em Agosto de 2009, na Venezuela, e fazer a ligação com o anfitrião com vista a propor | 136. A Cimeira foi finalmente marcada para 14-19 de Setembro de 2009 | 136. | 136. | 136. |

| No. | Decisão Nº e Título | Ação Necessária | Ação levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|---------------------|---|---|------------------|---|------------------------|
| | | datas específicas; | | | | |
| | | 137.Acompanhar a proposta da Comissão e do Secretariado Geral da Organização da Conferência Islâmica para avaliar o projecto de Acordo entre eles, aprovado pelo Conselho de Ministros da Organização da Unidade Africana (OUA) em 2000, e trazer o resultado à atenção deste Conselho na devida ocasião; | 137. A Comissão concluiu a revisão do projecto de Acordo 2000 e enviou ao Secretariado Geral da OCI. A Comissão irá depois discutir os resultados com o Subcomité de Cooperação Multilateral e o CRP. | 137. | 1387 | 137. |
| | | 138.Concluir a avaliação, estudo global de todas as parcerias existentes e informar a próxima sessão do Conselho Executivo em Julho de 2009, devendo entender-se que não será considerada nenhuma parceria até a conclusão da avaliação; | 138. Concluído o estudo preliminar e apre-sentado aos órgãos apropriados da União. | 138. | 138. | 138. |
| | | 139.Preparar-se activamente para as seguintes cimeiras de parceria que estão marcadas para este ano: i. Cimeira África- América do Sul, durante o mês de Agosto de 2009, com data específica a ser acordada através de consulta; ii. Cimeira África –Diáspora, no fim do ano de 2009, na África do Sul, em data a acordar com o país anfitrião; iii. A Segunda Cimeira Afro-Árabe em data a acordar; | 139. Estão em curso consultas com a África do Sul e a Liga Árabe para a realização das Cimeiras África - América do Sul e da Cooperação Afro-Árabe. | 139. | 139. | 139. |
| | | 140.Tomar medidas necessárias para participar na preparação e realização de futuras reuniões de parcerias com a China e o Japão, conforme decisões anteriores sobre este assunto; | 140. Esta directiva está a ser totalmente implementada | 140. | 140. | 140. |
| | | 141.Garantir a harmonia de estratégias nas várias parcerias e nomear um coordenador para este efeito. | 141. A Comissão está a acompanhar de perto e serão feitas propostas apropriadas na devida ocasião | 141. | 141. | 141. |
| 31. | EX.CL/Dec.481(XI V) | 142.Finalizar o Projecto de Plano Estratégico 2009-2012, trabalhando em estreita colaboração com a | 142. Em implementação. Foi organizado um retiro | 142. | 142. | 142. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|---|---|---|------------------|---|------------------------|
| | Plano Estratégico 2009-2012 | CRP, com vista a submeter o Plano as próximas Sessões Ordinárias do Conselho Executivo e da Conferência para adopção final; tendo em consideração que, para atingir a integração continental, a Comissão, os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs) e outros órgãos da UA, parceiros chave e intervenientes interessados, incluindo a sociedade civil e o sector privado, devem trabalhar em sinergia, na base de valores comuns da União; | com o CRP em Nazareth, Etiópia, em Março de 2009, e foram empreendidas consultas com outros intervenientes tais como as CERs, e o Secretariado da NEPAD. Foi apresentado um Projecto Final ao CRP para avaliação e reenvio ao Conselho Executivo para a sua apreciação antes da sua adopção pela Conferência. | | | |
| | | 143. Tomar as medidas apropriadas para garantir que as estruturas de apoio, programas, projectos e orçamentos deduzidos do antigo Plano Estratégico 2004 – 2007 sejam levados a cabo adequadamente, até a adopção do Plano Estratégico 2009-2012; | 143.Em implementação | 143. | 143. | 143. |
| 32. | EX.CL/Dec.482(XI V) – Vigésimo Quinto Relatório de Progresso da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos | 144.Publicar o Vigésimo Quinto Relatório de Progresso da ACHPR e seus anexos, de acordo com o Artigo 59º da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (a Carta Africana); | 144.ACHPR irá elaborar o relatório | 144. | 144. | 144. |
| | | 145.Identificar possíveis meios de ultrapassar deficiências no funcionamento do mecanismo de comunicações que possam resultar, inter alia, de constrangimentos de recursos humanos e financeiros, conforme anteriormente referido no parágrafo onze (11) da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.200(XI) e apresentar o relatório sobre isso; | 145. A ACHPR irá elaborar o relatório | 145. | 145. | 145. |
| | | 146.Implementar a nova estrutura do Secretariado da ACHPR proposto pelo CRP e garantir que a implementação desta estrutura seja feita de acordo | 146 Em implementação | 146. | 146. | 146. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|---|--|--|------------------|---|-------------------------------|
| | | com as Normas e Regulamentos da UA; | | | | |
| | | 147. A ACHPR e o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos devem acelerar a harmonização das suas respectivas Normas com vista a reforçar a protecção dos direitos humanos em África; | 147.A ACHPR e o AfCHPR devem informar | 147. | 147. | 147. |
| 33. | EX.CL/Dec.483(XI V) – Relatório de Actividades do Tribunal Africano dos Direitos do homem e dos Povos | 148.Solicitar o CRP a examinar as propostas do Tribunal sobre a nova estrutura da Secretaria do Tribunal e a situação dos Juizes, e remeter as recomendações a apreciação do Conselho Executivo em Junho de 2009; | 148. O AfCHPR e a AHRD devem informar | 148. | 148. | 148. |
| | | 149.Solicitar os Estados Membros que ainda não o fizeram a ratificar o Protocolo que Estabelece o Tribunal e emitir a declaração que aceita a competência do Tribunal de julgar casos de indivíduos e organizações não-governamentais, de acordo com as disposições do Protocolo. | 149 .Jurídico | 149. | 149. | 149. |
| 34 | EX.CL/Dec.484(XI V) – Candidaturas Africanas para Postos no Sistema Internacional | 150.Acompanhar de perto as candidaturas aprovadas nesta Decisão; | 150 Em implementação (Política) | 150. | 150. | 150. |
| | | 151.Reenviar as candidaturas da Nigéria, Togo e Sierra Leone para assentos não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como apoiar a candidatura dos Camarões para membro da Assembleia de Governadores da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), nas sessões subsequentes do Comité Ministerial e anteriores às eleições. | 151 . Política | 151. | 151. | 151. |
| 35 | EX.CL/Dec.485(XI V) – Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da União Africana para a Corrupção | 152.O Conselho elegeu e recomendou os membros eleitos à Conferência para nomeação; | 152. Membros nomeados pela Conferência em Fevereiro de 2009; | 152. | 152. | 152 .Sem necessidade de acção |
| 36. | EX.CL/Dec.486(XI | 153..Convidar o Banco Africano de | 153. Um relatório de | 153. | 153. | 153. Realização do Estudo de |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|--|--|--|------------------|---|---|
| | V) Criação do Fundo Fiduciário para a Mulher Africana | Desenvolvimento, em colaboração com outras instituições, a empreender acções urgentes visando a implementação da Decisão. | progresso sobre o estado de implementação do Fundo será submetido aos Órgãos de Política para apreciação. | | | Viabilidade sobre a Implementação do AWTF - Março -Abril (em curso) - Apresentação do resultado do estudo sobre o workshop de validação –Maio de 2009. - Lançamento do AWTF, pela Conferência, na Cimeira de Julho de 2009. - Lançamento Oficial pela Conferência Ministerial, Outubro de 2009. |
| 37 | EX.CL/Dec.487(XI V) – Política do Género da União Africana | 154.Implementar a Política do Género; | 154.Estão a ser realizadas acções e iniciou o programa de sensibilização (WGDD) | 154. | 154. | 154. Revisão da AUGP e a integração de emendas M.S., Fevereiro de 2009. - Tradução da AUGP (em curso) - Publicação e Disseminação (em curso) - Apresentação da AUGP aos Órgãos da UA e Estados Membros. (PAP, CPS, CRP, ACHR), Maio -Junho de 2009. |
| | | 155.Institucionalizar a Conferência de Ministros da UA responsáveis pelo Género e Assuntos de Mulheres; | 155.Em implementação (WGDD) | 155. | 155. | 155. Realizar a Conferência Ministerial, Outubro 2009. |
| | | 156.Declarar o período de 2010 a 2020 como Década da Mulher Africana, conforme aprovado pela Conferência, e solicitar os Estados Membros, os Órgãos da UA, e as Comunidades Economicas Regionais (CERs) a desenvolver e apoiar as actividades, e disponibilizar os recursos necessários para a Década. | 156. Está em curso programa de sensibilização para que todos os Estados Membros e outros intervenientes implementem as actividades previstas na Década da Mulher 2010-2020. (WGDD) | 156. | 156. | 156..Reunião Organizada em Nova Iorque no dia 1 de Março de 2009 por ocasião da CSW para discutir e elaborar o quadro e o roteiro do AWD. - Informe do grupo Africano em Nova Iorque durante a CWS, Março de 2009. - Organização da Reunião em Banjul com os Estados Membros e as CERs para adoptar um quadro de trabalho e desenvolver um roteiro do AWD, 8-12 Maio de 2009. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção levada a cabo (implementada e Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronograma/Observações |
|-----|--|--|--|------------------|---|------------------------|
| 38. | EX.CL/Dec.488(XI V) – Ilha Mayotte das Comores | 157.Informar todas as partes interessadas, França, ONU e a comunidade internacional em geral sobre esta Decisão; | 157.As partes interessadas são informadas (carece de confirmação da Política) | 157. | 157. | 157. |
| | | 158.Solicitar o estabelecimento imediato de diálogo entre a União das Comores e a França, com vista a determinar em conjunto as modalidades para o regresso de Mayotte a União das Comores.; | 159 Partes Interessadas informadas (carece de confirmação da Política) | 158. | 158. | 158. |
| | | 159.Tomar as medidas necessárias para a reactivação do Comitê Ad-Hoc dos Sete na Ilha Mayotte das Comores. | 159. As propostas estão a ser apreciadas para apresentação aos Órgãos de Política (Política) | 159. | 159. | 159. |
| 39. | EX.CL/Decl.1(XIV) Declaração sobre a Palestina | 160.Disseminar esta Declaração na ONU e na Comunidade Internacional em geral; | 160. Implementado | 160. | 160. | 160. |
| | | 161.Convidar a comunidade internacional a prover assistência urgente e adequada para a reconstrução de Gaza. | 161 Feito | 161. | 161. | 161. |

B. Decisões da Conferência

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|--|--|------------------------|--|--|
| 1. | Assembly/AU/Dec. 92 (IV) Decisão sobre a Segunda Década de Educação para África (2006-2015) e o Quadro do Plano de Acção para a Segunda Década – (EX/224 (VIII) Rev.2 | 1. Desenvolver e implementar a Segunda Década de Educação para África | 1. Plano lançado em 2006. Implementação em curso. Foram desenvolvidas estratégias de implementação em 6 das 7 áreas em foco, Foram criadas parcerias. Na realidade, todo o programa de educação da CUA esta a implementar esta decisão | 1. Escassez de pessoal | 1. Acelerar ou reiniciar o processo de recrutamento | 1. Esta é um actividade que está em curso num espaço de tempo de 10 anos |
| 2. | Assenbly/AU/Dec. 139 (VIII) Decisão sobre o estabelecimento do Fundo Africano para a Educação – Dc. EX.CL/314 (X) Decisão clarificada | 2. Facilitar a implementação do Plano de Acção para a Segunda Década de Educação para África Assegurar o financiamento para o reforço do Departamento de Educação da CUA e as CERs Estabelecer o Fundo Africano para a Educação Formalização das relações de trabalho entre a | 2. O Plano está a ser implementado A SADC, CEEAC, CEDEAO, UNESCO, ADEA e UNICIEF integraram o Plano em alguns dos seus programas | 2. | 2. Continua de acordo com o Plano de Acção Busca de mais parcerias estratégicas O AHRD vai reactivar o processo de | 2. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|---|---|------------------|--|-------------------------|
| | Adis Abeba, Janeiro de 2008, Decisão da Cimeira Assembly/AU/Dec. 174(X) | Comissão e as agências de especialização tais como a Associação das Universidades Africanas (AAU) e ADEA | <p>Obtido o apoio da UE para a contratação de dois consultores.</p> <p>O BAD continua a fazer o estudo de viabilidades sobre o estabelecimento do fundo.</p> <p>MdE com a ADEA, AAU, FAWA;</p> <p>Em curso actividades de colaboração concretas com a AAU e ADEA</p> <p>Implementação do Plano de Acção está em curso por um período dez anos</p> <p>Os postos para apoiar a UE não foram preenchidos</p> <p>Actividade em curso</p> <p>O estabelecimento de parcerias eh uma actividade em curso</p> | | <p>recrutamento</p> <p>Acompanhamento do BAD</p> <p>Melhorar a actual colaboração com os parceiros. Procurar mais parcerias para garantir a propriedade do Plano de Acção por uma vasta gama de intervenientes</p> | |
| 3. | EX.CL/Dec.325 (X) Decisão sobre o relatório da Segunda Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana DOC.EX.CL/3114 (X) | 3. Implementar as decisões do relatório da Segunda Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana | <p>3. O Comité Directivo da COMEDAF realiza reuniões regulares.</p> <p>Pessoal profissional na Divisão 3 de Educação</p> <p>A UNESCO destacou um Funcionário Sénior; a CUA recrutou 1 Funcionário Permanente Sénior de Política</p> <p>Actividade em curso</p> <p>Há necessidade de mais pessoal</p> | 3. | <p>3. Prossegue conforme planeado</p> <p>Melhorar os termos e condições de serviço na CUA</p> <p>Em processo de contratação de consultores para as várias tarefas</p> | 3. |
| 4. | Adis Abeba Janeiro de 2008 Decisão Assembly/AU/Dec.173(X) sobre a | <p>4. As CERs vão criar Departamentos de Educação capazes</p> <p>Acelerar a operacionalização do IPED e CIEFFA;</p> | <p>4. Aumento do Pessoal de apoio a Educação na CEDIA</p> <p>Apresentadas as Estruturas</p> | 4. | <p>4. Diligenciar para reunir-se com as CERs em todas as oportunidades para lobbying e assistência</p> | 4. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|---|---|---|--|---------------------------------------|
| | implementação da Segunda Década de Educação | Formalizar a colaboração com a ADEA; Parceiros de desenvolvimento para harmonizar os seus programas com a segunda década da POA | do IPED e CIEFFA para adopção na Cimeira de Julho de 2009 Realizada auditoria sobre avaliação das necessidades da CIEFFA O IPED está operacional e iniciou o reforço de capacidades dos Estados Membros na EMIS UNESCO, ADEA, UNICEF, AAU, PATC, IICBA comprometidas a colaborar em vários programas | | O AHRD deve acelerar os processos | |
| 5. | Decisão sobre a Cimeira da Diáspora Africana Assembly/AU/203 (XI) | 5. A Comissão e a República da África do Sul devem implementar esta Decisão, organizar a Cimeira da Diáspora Africana agendada para ser realizada em Joanesburgo, África do Sul, de 7 a 11 de Outubro de 2008; | 5. A Cimeira teve de ser adiada | 5. A Cimeira foi adiada devido à dificuldades associadas com o processo preparatório. | 5. | 5. |
| | | 6. A República da África do Sul e a Comissão devem continuar em estreita colaboração nesse aspecto | 6. | 6. | 6. A colaboração entre a Comissão e o Governo da África do Sul continua a bom ritmo com vista a definir novas datas para a Cimeira num futuro próximo. | 6. |
| 6. | Assembly/AU//Dec.208(XII) Orçamento da União Africana para o Ano Fiscal 2009 | 7. As mesmas acções empreendidas de acordo com a Decisão EX.CL/Dec.454(XIV) | 7. Implementada | 7. | 7. | 7. De acordo com a EX.CL/Dec.454(XIV) |
| 7. | Assembly/AU//Dec.209(XII) da Comissão da União Africana sobre Direito Internacional | 8. Implementar o estatuto e tomar todas as medidas necessárias para garantir que os primeiros membros da Comissão sobre Direito Internacional sejam eleitos em Julho de 2009, para facilitar a operacionalização prévia da AUCIL. | 8. Em resposta às Notas Verbais enviadas aos Estados Membros solicitando candidaturas a membro dos Quinze (15), foram recebidas | 8. | | 8. |

| No. | Decisão Nº e Título | Ação Necessária | Ação Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|---|---|------------------|---|--|
| | | | candidaturas até a data limite de 30 de Maio de 2009. As eleições serão realizadas durante a 15ª Sessão Ordinária do Conselho em Junho de 2009. | | | |
| 8. | Assembly/AU/Dec. 210(XII) Carta Africana sobre Estatística | 9. Sensibilizar os Estados Membros a assinar e ratificar a Carta Africana sobre Estatística o mais rápido possível. | 9. Em implementação. Nota Verbal a informar aos Estados Membros que a Carta está aberta para assinaturas foi enviada aos Estados Membros no dia 25 de Março de 2009. Até ao momento três (3) Estados Membros assinaram a Carta. | 9. | | 9. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Finalizar o estudo sobre o estabelecimento do Fundo Africano de Estatística Advocacia para assinatura e ratificação da Carta Estabelecer um Mecanismo de Avaliação de Pares relativo a Carta. Elaborar um mecanismo de informação e estratégia para actividades sobre Estatísticas em África Relatório sobre a situação da estatística em África Elaboração de um documento estratégico para a harmonização estatística em relação a integração Africana | | | | <p>Maio de 2009</p> <p>Fev-Dez 2009</p> <p>Maio de 2009</p> <p>Maio -Dez 2009</p> <p>Maio-Dez 2009</p> <p>Março - Set 2009</p> |
| 9. | Assembly/AU/Dec. 211(XII) Cimeira da Diáspora Africana | 10. A Comissão e o Governo da África do Sul devem prosseguir a sua cooperação estreita com vista a estabelecer uma nova data para a Cimeira e garantir a sua realização com sucesso; | 10. Consultas em curso (CIDO) | 10. | | 10. |
| | | 11. Solicitar os Estados Membros, Líderes da Comunidade Caribenha e da América do Sul, bem como todos outros Estados com uma significativa população na Diáspora continuar a apoiar e participar no processo conducente a Cimeira da Diáspora Africana. | 11. Está sendo feito (CIDO) | 11. | | 11. |
| | | 12. Garantir que o processo de organização de Conferências Consultivas Regionais (RCCs) continue sendo parte da Implementação do Plano, incluir a Diáspora Africana no Golfo, Médio Oriente, Oceânia, e noutras partes do mundo. | 12. Está sendo feito (CIDO) | 12. | | 12. |
| 10. | Assembly/AU/Dec. | 13. Sensibilizar os Estados Membros a assinar e | 13. Nota Verbal a informar | 13. | | 13. Até Dezembro de 2009 |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|--|---|------------------|---|---|
| | 212(XII) Protocolo sobre o Estabelecimento do Banco Africano de Investimento | <p>ratificar o mais rapidamente possível o Protocolo para o Estabelecimento do Banco Africano de Investimento para que entre em vigor em breve.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assinar e ratificar o protocolo | <p>aos Estados Membros que o Protocolo está aberto para assinaturas foi enviada aos Estados Membros no dia 29 de Maio de 2009. Até ao momento um (1) Estado Membro assinou o Protocolo. Este instrumento estará disponível para assinatura em Sirte, Líbia, em Julho de 2009.</p> | | | |
| 11. | Assembly/AU/Dec. 213(XII) Implementação da Decisão da Conferência sobre o Abuso do Princípio de Jurisdição Universal | 14. Garantir que a União Africana tenha uma única opinião, como resposta colectiva apropriada, para contrapor o exercício de poder por parte de estados fortes sobre estados fracos; | 14. A reunião final do Grupo Técnico Conjunto foi realizada no dia 30 e 31 de Março de 2009. O seu relatório final foi apresentado à Troika Ministerial reunida em Luxemburgo no dia 28 de Abril de 2009. O Relatório foi enviado para todos os Estados Membros | 14. | | 14. Actividade em curso |
| | | 15. Convidar todos os Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), em particular os Estados da UE, a suspender a execução de mandados emitidos por Estados Europeus individuais até que todos os assuntos jurídicos e políticos sejam exaustivamente discutidos entre a UA, a UE e a ONU; | 15. Jurídico | 15. | | 15. Actividade em curso |
| | | 16. Fazer o acompanhamento deste material com vista a garantir que seja exaustivamente discutido aos níveis do Conselho de Segurança da ONU e da Assembleia Geral da ONU; | 16. Jurídico | 16. | | 16. Actividade em curso |
| | | 17. As Comissões da UA e da UE devem conceder o apoio necessário ao Grupo Técnico Conjunto de Peritos Ad-hoc; | 17. Jurídico | 17. | | 17. Reunião do Grupo Técnico Conjunto de Peritos Ad-Hoc a realizar-se em Março de 2009. |
| | | 18. Examinar, em consulta com a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, | 18. Memorando enviado ao ACHPR e AfCHPR | 18. | | 18. Iniciaram-se as consultas com a ACHPR e o AfCHPR. |

| No. | Decisão Nº e Título | Ação Necessária | Ação Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|--|--|---|---|---|--|
| | | as implicações do Tribunal ter a capacidade de julgar crimes internacionais, tais como genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, e informar a Conferência em 2010; | no dia 24 de Fevereiro de 2009, solicitando as suas sugestões sobre a via a seguir na implementação da decisão. | | | |
| | | 19. Fazer o acompanhamento desta matéria, com vista a garantir que se chegue a uma solução definitiva para este problema e apresentar o relatório a próxima sessão ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo em Julho de 2009. | 19. O relatório será apresentado à próxima sessão ordinária da Conferência em Julho de 2009 | 19. | | 19. |
| 12. | Assembly/AU/Dec. 214(XII) Fontes Alternativas de Financiamento para a União Africana | 20. Convidar os Estados Membros a examinar o Estudo sobre Fontes Alternativas de Financiamento, bem como as opções propostas e submeter os comentários e propostas a Comissão até 15 de Setembro de 2009, | 20. Não implementada | 20. Dificuldade de chegar-se a consenso sobre a via a seguir devido a conflitos de interesses | 20. Engajar advocacia de alto nível para chegar-se a consenso Os Estados Membros devem disponibilizar recursos | 20. A PBFA deve trabalhar sobre Assuntos da CE, de acordo com o seu programa. Set. 2009 |
| | | 21. Ter em conta as recomendações avançadas pelos Estados Membros para um novo estudo e apresentar o novo documento a Sessão Extraordinária dos Ministros Africanos da Economia e das Finanças a realizar-se em Novembro de 2009; | 21. | 21. | | 21. Nov.2009 |
| | | 22. Apresentar os resultados da Sessão Extraordinária da CAMEF a Conferência da União a realizar-se em Janeiro de 2010. | 22. | 22. | | 22. Fev.2010 |
| 13. | Assembly/AU/Dec. 215(XII) Desenvolvimento de um Roteiro e Plano de Acção para a Micro Financiamento em África | 23. Implementar as recomendações da Conferência Extraordinária da CAMEF sobre o Desenvolvimento da Micro Finança em África, conforme aprovado pela Conferência; | 23. | 23. | | 23. Conforme o número 18 abaixo |
| | | 24. Aprofundar o estudo sobre o Desenvolvimento de um Roteiro e Plano de Acção para a Micro Finança em África, e aproveitar a experiência dos Estados Membros nesta área; | 24. | 24. | | 24. 2009-2010. Dependente dos comentários a ser submetidos pelos Estados Membros, conforme ficou acordado. |
| | | 25. Realizar o estudo de viabilidade sobre a | 25. | 25. Os | 25. Encorajar os | 25. 2009/2010 |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|--|---|--|---|---|--|
| | | criação de um Fundo de Garantia para o desenvolvimento e micro finança em África. | | <p>problemas esperados são:</p> <p>a) Onde estabelecer o Fundo?</p> <p>b) Apoio dos Estados Membros para o estabelecimento do Fundo</p> | <p>Estados Membros a contribuir</p> <p>Contribuição voluntária excepcional de Estados Membros interessados</p> <p>Estabelecer isto temporariamente no BAD até o funcionamento do Banco Africano de Investimento</p> | |
| 14. | Assembly/AU/Dec. 216(XII) de Estado de implementação da Decisão Assembly/AU/Dec. 204 (XI) sobre a Promoção da Saúde Materna, Infantil e da Criança e desenvolvimento em África | 26. Fazer o acompanhamento da implementação das Decisões da Conferência das Sessões de Janeiro e Julho de 2008 realizadas em Adis Abeba, Etiópia, e Sharm El Sheikh, Egipto, respectivamente, sobre a questão da saúde materna, infantil e da criança e desenvolvimento em África; | 26. Preparação do instrumento de advocacia sobre saúde materna está em curso Lançada uma campanha sobre promoção da saúde materna (8 de Maio de 2009) | 26. | | 26. Maio de 2009 |
| | | 27. Sensibilizar a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), e outras agências concernentes das Nações Unidas e parceiros de África de desenvolvimento, incluindo a Federação Internacional de Planeamento Familiar (IPPF), para apoiar os esforços da Comissão na promoção da saúde materna, infantil e da criança | 27. Reunião consultiva organizada com as Agencias da ONU e outros Parceiros. Preparar formato modelo de relatório sobre auditoria de mortalidade materna Finalizar o Projecto TOR e programa de actividades para o Embaixador de Boa Vontade | 27. | | 27. Abril 2009 Julho-Setembro de 2009 |
| 15. | Assembly/AU/Dec. 217(XII) – Crise Económica e Financeira e as Negociações | 28. A Comissão, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África devem continuar a prestar assistência técnica e apoio logístico para o funcionamento do Comité dos | 28. Estão em curso, reuniões realizadas entre todas as partes | 28. | | 28. |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|---|---|--|--|---|---|
| | sobre a Reforma do Sistema Financeiro Internacional | Dez; | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Preparar um projecto de Posição Comum Africana sobre a crise financeira • Organizar uma reunião do Comité dos 10 para discutir e acordar sobre uma Posição Comum Africana • Participar nos vários fóruns sobre crise financeira para apresentar a Posição Comum Africana • Nomear os membros do Comité Directivo do ACB e AMF • Estabelecimento de vigilância Multilateral para a Convergência Económica Africana | | <ul style="list-style-type: none"> • Diferença de opiniões na adopção dos critérios de convergência | | <ul style="list-style-type: none"> • Março 2009 • Março 2009 • Se e quando convocadas • Abril de 2009. • Abril de 2009 |
| | | 29. Convidar os Estados Membros , na tentativa de reduzir o impacto da crise económica e financeira, a intensificar a sua cooperação para harmonizar as suas políticas fiscal e macro económica, acelerar a implementação de programas de integração económica e reforçar os mecanismos reguladores dos mercados financeiros; | 29. Não implementada | 29. | | 29. Consultas em curso com as CERs |
| | | 30. Solicitar os Estados Membros, particularmente os países que acolhem as três Instituições Financeiras Pan-africanas criadas pelo Artigo 19º do Acto Constitutivo, nomeadamente o Banco Africano de investimento, o Fundo Monetário Africano e o Banco Central Africano (BAI, FMA, BCA), para acelerar o estabelecimento destas instituições, fornecendo os meios e recursos para facilitar as actividades dos seus respectivos Comités Directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados com a Comissão; | 30. Não implementada | 30. | | 30. Nota verbal enviada aos estados em causa para acelerar o processo. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Os Estados Membros que acolhem estas instituições devem fornecer os meios e recursos para facilitar as actividades dos seus respectivos Comités Directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados | | | | Até Abril de 2009 |
| | | 31. Convidar os países membros do G8, que têm | 31. Não implementada | 31. | | 31. Em curso |

| No. | Decisão Nº e Título | Acção Necessária | Acção Requerida (Implementada, Não Implementada) | Constrangimentos | Formas de Ultrapassar os Constrangimentos | Cronogramas/Observações |
|-----|--|--|--|---|---|--|
| | | a responsabilidade de proceder a reforma do sistema financeiro internacional, a associar-se com a União Africana, representada pelo seu Presidente e o Presidente da Comissão, nas negociações do G20 alargado; | | | | |
| | | 32. Apoiar a iniciativa do G20 para estabelecer grupos de trabalho sobre os temas das negociações para a reforma urgente do sistema financeiro internacional e solicitar para que a Comissão se associe a todos os processos criados para elaborar esta reforma e garantir a implementação da nova ordem económica e financeira internacional. | 32. Não implementada | 32. Diferenças de opinião entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre a reforma da arquitectura financeira internacional | 32. Advocacia de alto nível para chegar-se a consenso | 32. Em curso |
| 16. | Assembly/AU/Dec. 218(XII) Diálogo África-União Europeia | 33. Todas as partes devem acelerar os esforços com vista a alcançar resultados tangíveis dentro do período de tempo do Primeiro Plano de Acção (2008-2010); | 33. | 33. | | 33. Os JEGs estão a elaborar um roteiro para ser apresentado durante a 12ª Troika Ministerial. |
| | | 34. A África e a União Europeia devem assegurar que os fundos necessários sejam cedidos com vista a promover a implementação eficaz da Estratégia Conjunta/Primeiro Plano de Acção; | 34. | 34. | | 34. O Workshop deve ser organizado conjuntamente em Maio de 2009 |
| | | 35. Convidar os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs) e outros intervenientes a tomar parte activa na implementação do Primeiro Plano de Acção sob a coordenação da Comissão da UA; | 35. | 35. | | 35. Convites enviados a todas as CERs, CEA e COMESA mereceram respostas positivas |
| | | 36. Garantir o envolvimento efectivo das CERs e outros intervenientes nos processos de implementação e monitorização; | 36. | 36. | | 36. Uma vez que todas CERs demonstrem engajamento |
| | | 37. Engajar-se com a UE para organizar o workshop sobre as modalidades para aceder aos seus fundos; | 37. | 37. | | 37. A realizar-se em Maio de 2009 |
| | | 38. Submeter um relatório especial em cada Sessão do Conselho Executivo sobre o progresso feito visando a implementação da parceria com a União Europeia. | 38. | 38. | | 38. Em preparação |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---|-------|------|-----|
| 17. | Assembly/AU/Dec .219(XII) Zimbabwe | 39. Apoiar os esforços da SADC e dos seus Órgãos de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança, bem como do Facilitador do Diálogo Político sobre o Zimbabwe, antigo Presidente da África do Sul, S.E. Thabo Mbeki, e encoraja-lo a continuar com os seus esforços em conformidade com o disposto no AGP, do qual a UA é um Garante. | 39. | 39.. | 39.. | 39. |
| | | 40. Convidar os Estados Membros e os parceiros a prestar o seu apoio total para a implementação do AGP, através da prestação de apoio adequado para abordar os sérios problemas socioeconómicos que o Zimbabwe está a enfrentar; | 40. | 40... | 40. | 40. |
| | | 41. .Apelar para o levantamento imediato das sanções contra o Zimbabwe de modo a aliviar a situação económica e humanitária no país. | 41. A Comissão continuou a envolver os parceiros da UA para o levantamento das sanções impostas contra o Zimbabwe. Em particular, a Comissão, juntamente com outros representantes Africanos, envolveu a UE durante a 12ª reunião da Troika Ministerial África-EU, realizada em Luxemburgo no dia 28 de Abril de 2009. | 41.. | 41. | 41. |
| 18. | Assembly/AU/Dec .220(XII) Ressurgimento do Flagelo de Golpes de Estado em África | 42. A Comissão deve implementar de forma rigorosa as decisões tomadas pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre estes três países (Mauritânia, Guiné, Guiné Bissau), em particular as decisões relacionadas como o retorno imediato à ordem constitucional. | 42. <u>Guiné</u> • Criação em 30 de Janeiro de 2009, por iniciativa da Comissão, de um Grupo Internacional de contacto sobre a Guiné (GIC-G), para melhor coordenar os esforços com vista ao regresso a ordem constitucional. Esta decisão é consequência das conclusões da Sessão extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, realizada em Abuja em 10 de Janeiro de 2009. | | 42. | 42. |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• O Grupo de contacto reuniu-se regularmente sob a co-presidência do Presidente da Comissão da CEDEAO e do Enviado Especial do Presidente da Comissão da UA para fazer o ponto da evolução da situação e dos esforços que visam facilitar o regresso a ordem constitucional. Nestes dias, o GIC-G reuniu-se três vezes em Conacri (16-17 de Fevereiro, 16 de Março e 4-5 de Maio de 2009). A Comissão prestou apoio financeiro e logístico necessários a realização destas reuniões.• Uma Delegação do GIC-G composta de Ibrahima Fall, Enviado Especial do Presidente da Comissão e Said Djinnit, Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Ocidental, esteve em Conacri em 7 de Abril no quadro das actividades de seguimento e apoio do Grupo.• A Comissão facilitou a participação do Presidente do CPS para o mês de Maio de 2009 na reunião do GIC-G em Conacri, realizada em 2 de Maio de 2009.• A Comissão manteve o CPS regularmente informado da evolução da situação na Guiné. O CPS reuniu-se por duas vezes, em 10 de Fevereiro e 26 de Março de 2009, para fazer o ponto da situação e tomar as necessárias medidas. | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• A Comissão contribui para a mobilização dos recursos técnicos e financeiros necessários ao bom decurso do processo eleitoral. <p><u>Guiné- Bissau</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A Comissão continua a seguir a evolução da situação na Guiné-Bissau. O Presidente da Comissão condenou vigorosamente o assassinato do Presidente Vieira e do Chefe de Estado-maior do Exército guinense. A Comissão publicou um comunicado na reunião do CPS de 3 de Março de 2009, que examinou a situação neste País.• Em Março de 2009, o Presidente da Comissão designou um Enviado Especial para a Guiné-Bissau, na pessoa do Dr. João Bernarndo de Miranda.• O Enviado Especial participou na Mesa Redonda sobre a reconstrução e modernização do sector da segurança e da defesa que se realizou na Praia, Cabo Verde em 20 de Abril de 2009.• O Enviado Especial deslocou-se a Guiné-Bissau de 21 a 27 de Abril, missão durante a qual encontrou-se com os diferentes autores locais e os membros da Comunidade internacional. As suas discussões incidiram nomeadamente sobre a realização das eleições | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>presidenciais e a sua segurança, a convocação de um forum de diálogo entre as Partes envolvidas da Guiné-Bissau, o inquérito sobre a morte do Presidente Vieira e do Chefe de Estado-maior Tagme Na Waie, apoio a reforma do sector da segurança, etc.</p> <ul style="list-style-type: none">• Em fins de Maio de 2009, o Enviado Especial deslocou-se a Abuja para consultas com o Presidente da Comissão da CEDEAO sobre a situação na Guiné-Bissau e as acções que a UA e a CEDEAO deverão empreender para melhor apoiar o processo de estabilização.• Em princípios de Junho de 2009, o Enviado Especial regressou a Guiné-Bissau para novas consultas com o governo e outras Partes envolvidas.• A Comissão tenciona tomar as medidas necessárias para apoiar o inquérito sobre o assassinato do Presidente Vieira e do chefe do Estado-maior Tagme Na Waie em cumprimento das decisões pertinentes do CPS e da 26.ª reunião do conselho de Mediação e de Segurança (CMS) da CEDEAO, realizada em Bissau em 19 de Março de 2009.• A Comissão se prepara para prestar um apoio financeiro e técnico a organização das eleições previstas para 28 de Junho de 2009. | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | <p><u>Mauritânia</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A Comissão prestou o apoio necessário ao CPS no seguimento da situação na Mauritânia: comunicados sobre a evolução da situação (5 de Fevereiro, 24 de Março e 6 de Maio de 2009), preparação da lista de indivíduos atingidos pelas sanções, decididas pelo CPS aquando das suas 168.^a e 192.^a reuniões, realizadas respectivamente em 5 de Fevereiro e 24 de Março de 2009 e remessa subsequente dos comunicados do CPS ao conselho de Segurança das Nações Unidas através da Missão Permanente da UA nas Nações Unidas.• Organização, conjuntamente com OIF, de uma reunião do Grupo internacional de contacto sobre a Mauritânia, em Paris, 20 de Fevereiro de 2009.• Consultas do Presidente da Comissão e do comissário para a Paz e a Segurança com as Partes mauritanianas em Tripoli, a margem da Sessão Extraordinária do conselho Executivo.• Missões do comissário para a Paz e a Segurança a Líbia para consultas com a Presidência em exercício e a Mauritânia, conjuntamente com o Representante do Presidente em exercício para consultas com as Partes mauritanianas sobre a situação e as modalidades de regresso a ordem constitucional (7- | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----|--|--|--|-----|-----|-----|
| | | | <p>12 de Abril e 19-22 de Maio de 2009)</p> <ul style="list-style-type: none"> Participação do Comissário para Paz e a Segurança nas consultas entre as Partes mauritanianas que tiveram lugar em Dacar de 27 a 2 Junho de 2009 as quais desembocaram na conclusão de um Acordo quadro para a saída da crise bem como consultas informais entre os membros do Grupo internacional de contacto sobre a Mauritânia e a reunião propriamente dita do Grupo, que teve lugar em Dacar em 2 de Junho de 2009. <p>Participação da Comissão na cerimónia de assinatura do Acordo de saída da crise em Nouakchott, 4 de Junho de 2009.</p> | | | |
| | | 43. Sensibilizar os Estados Membros que ainda não assinaram e ratificaram/aderiram à Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança a fazê-lo de modo a assegurar que este importante instrumento entre em vigor; | 43. | 43. | 43. | 43. |
| | | 44. O Presidente da Comissão deve submeter recomendações concretas relativas à implementação de medidas preventivas adequadas contra mudanças inconstitucionais de governo, bem como para o aumento da eficiência e reforço de capacidades em alerta prévio, bons ofícios e mediação, incluindo do Painel de Sábios; | 44.. Um relatório foi elaborado e submetido à Conferência para apreciação. | 434 | 44. | 44. |
| | | 45. Solicitar os parceiros da UA a prestar apoio em relação às decisões tomadas pelo CPS e outros Órgãos da UA relevantes sobre as mudanças inconstitucionais de governo; | 45.. | 45. | 45. | 45. |
| 19. | Assembly/AU/Dec .221XII) Aplicação pelo Promotor de Justiça do Tribunal Penal | 46. Convidar o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com o Artigo 16º do Estatuto de Roma do TPI, e conforme solicitado pelo CPS na sua 142ª reunião, realizada no dia 21 de Julho de 2008, a diferir o processo iniciado pelo TPI; | 46. Realização, em Adis Abeba, de 18 a 29 de Março de 2009, da reunião inaugural do Painel de Alto Nível da UA sobre o Darfur, presidida pelo Antigo | 46. | 46. | 46. |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|------------|------------|------------|
| <p>Internacional (TPI) da Acusação contra o Presidente da República do Sudão</p> | | | <p>Presidente Thabo Mbeki. O Painel tem a tarefa de rever a situação na sua profundidade e fazer recomendações sobre assuntos de paz, justiça e reconciliação.</p> <p>Primeira visita do painel ao Sudão, onde reuniu-se com todos os intervenientes, de 1 a 4 de Abril de 2009.</p> <p>Visita aos países vizinhos (Líbia, Egito e Chade) de 23 a 30 de Abril de 2009, onde reuniu-se com o Presidente da União, Presidente Mubarak e oficiais Chadianos.</p> <p>Visita a Qatar para realizar consultas junto das autoridades de Qatar sobre o processo de negociação entre o Governo do Sudão e o Movimento de Justiça e Igualdade (JEM), bem como sobre os esforços com vista a normalizar as relações entre o Sudão e o Chade.</p> <p>O Painel visitou o Sudão novamente, de 15 a 23 de Maio de 2009.</p> | | | |
| | | <p>47. Implementar esta Decisão através do envio de uma delegação de alto nível da União Africana para fazer contactos necessários com o Conselho de Segurança da ONU;</p> | <p>47. O Comissário para os Assuntos de Paz e Segurança realizou várias viagens à Nova Iorque para reunir-se com os membros do Conselho de Segurança e Secretariado da ONU.</p> | <p>47.</p> | <p>47.</p> | <p>47.</p> |
| | | <p>48. Organizar o mais brevemente possível uma reunião dos países Africanos que são parte no Estatuto de Roma sobre o estabelecimento do Tribunal Penal Internacional (TPI) para trocar opiniões sobre o trabalho do TPI em relação à África, em particular à luz dos processos iniciados contra personalidades Africanas, e submeter recomendações a respeito tomando em consideração todos os elementos relevantes;</p> | <p>48. O Gabinete do Conselheiro Jurídico organizou uma reunião dos Estados Partes Africanos no Estatuto de Roma do TPI nos dias 8 e 9 de Maio de 2009.</p> <p>Foram realizadas</p> | <p>48.</p> | <p>48.</p> | <p>48.</p> |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---|------|-----|-----|
| | | | <p>reuniões preparatórias consultivas entre o OLC, Departamento de Paz e Segurança (PSD), e o Departamento de Assuntos Políticos (PAD) para discutir formas de implementar a Decisão tomada</p> <p>Os Estados Partes Africanos no Estatuto de Roma do TPI reuniram-se nos dias 8 e 9 de Junho de 2009. O resultado da reunião será apresentado às próximas sessões dos órgãos de política</p> | | | |
| | | 49. Solicitar que os perpetradores de violações graves dos direitos humanos em Darfur sejam apreendidos e levados à justiça; | 49. | 49. | 49. | 49. |
| | | 50. Fazer o seguimento do apelo feito pelos vários Órgãos da UA para que o Governo do Sudão tome passos imediatos e concretos para investigar e levar os culpados à justiça, e aproveite a disponibilidade de advogados qualificados a serem fornecidos pela UA e Liga dos Estados Árabes, apelando para que todas as partes respeitem meticulosamente os valores e princípios dos direitos humanos; | 50. | 50. | 50. | 50. |
| | | 51. Fazer o seguimento da decisão do CPS para o estabelecimento de um Painel de Alto Nível de Personalidades Eminentes sob a direcção do antigo Presidente da República da África do Sul, S.E. Thabo Mbeki, para avaliar a situação na sua profundidade, e submeter recomendações sobre como questões de prestação de contas e combate à impunidade, por um lado, e a reconciliação e cicatrização, por outro lado, poderiam ser melhor abordadas de forma efectiva e abrangente; | 51. | 51.. | 51. | 51. |
| 20. | Assembly/AU/Dec .222(XII) Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as suas Actividades e Situação de Paz e Segurança em África | 52. Intensificar os esforços pro-activos de modo a prevenir conflitos e, neste sentido, submeter à Conferência um relatório abrangente sobre os esforços envidados até o momento para prevenir conflitos e como poderiam ser melhor aumentados; | 52. | 52. | 52. | 4.2 |

| | | | | | | |
|-----|---|--|--|---|--|-------------------------------------|
| | | 53.Intensificar os esforços em relação às várias situações de conflito conforme estabelecido nesta Decisão. | 53. | 53. | 53. | 53. |
| 21. | Assembly/AU/Dec .223(XII) Revisão do Protocolo relacionado com o Parlamento Pan-Africano | 54.Elaborar e finalizar os Termos de Referência para a revisão do Protocolo, em consulta com o Comité de Representantes Permanentes (CRP) tomando em consideração as opiniões do PAP; | 54.Projecto de termos de referência elaborado | 54. Não foi alocado nenhum fundo para esta actividade | 54. Necessidade de identificar fontes de financiamento. Neste sentido, estão em curso consultas com o Departamento de Assuntos Políticos para identificar fontes para financiar esta actividades | 47. |
| | | 55..Realizar um estudo abrangente sobre a revisão do Protocolo com base nos termos de referência, tomando em consideração as opiniões do PAP e fazer recomendações adequadas atinentes; | 55. Estão em curso consultas e o estudo será submetido para apreciação pelos órgãos de política em Janeiro/Fevereiro de 2010 | 55.. | 55.. | 55..Acções a serem tomadas pelo PAP |
| | | 56..O PAP deve alterar o seu Regulamento Interno para estar em conformidade com os instrumentos legais da UA; | 56. | 56. | 56. | 56.Acções a serem tomadas pelo PAP |
| | | 57.O PAP deve realizar eleições para rever o mandato da actual Mesa ou eleger uma nova; | 57. | 57. | 57 | 57.Acções a serem tomadas pelo PAP |
| 22. | Assembly/AU/Dec .224(XII) Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção | 58.Tomar as medidas necessárias em relação aos Membros eleitos do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção conforme nomeados pela Conferência; | 58. Foram enviadas cartas aos Membros eleitos A Primeira Reunião do Conselho Consultivo sobre a Corrupção foi realizada de 26 a 28 de Maio de 2009 | 58. | 58. | 58. |
| 23. | Assembley/AU/Dec .225(XII) Terceiro Festival Mundial sobre a Arte Negra (FESMAN III) | 59.Implementar a Declaração adoptada pelos Ministros Africanos da Cultura na sua reunião realizada em Argel, Argélia, de 19 a 23 de Outubro de 2008 conforme endossada pela Conferência; | 59.O Departamento participou na reunião preparatória do FESMAN realizada em Dakar, em Março de 2009; Enviar uma Nota Verbal e coordenar com os Estados Membros para actividades de seguimento | 59. | 59. | 59. Em curso |

| | | | | | | |
|-----|--|--|--|-----|-----|------------------------------|
| | | | | | | |
| | | 60.Sensibilizar todos os homens e mulheres sobre a cultura, artistas e criadores dos Estados Membros e a Diáspora Africana a participar massivamente nas actividades e programa do Terceiro Festival Mundial sobre a Arte Negra; | 60. Desenvolver e enviar materiais de sensibilização; Obter apoio de intervenientes culturais em África na Diáspora em coordenação com a CIDO e Senegal; | 60. | 60. | 60. Em curso Em curso |
| | | 61..Convidar os Estados Membros e os parceiros de África a prestar o seu apoio no processo de preparação do FESMAN III; | 61.Entrar em contacto com intervenientes culturais para apoiar os eventos | 61. | 61. | 61. Em curso |
| | | 62..Tomar todas as medidas apropriadas, em consulta com o Governo de Senegal, para organizar e implementar as conclusões deste Festival. | 62.Coordenar com o Senegal no que diz respeito às actividades de seguimento em preparação para o festival | 62. | 62. | 62. |
| 24. | Assembly/AU/Dec .226(XII) – Projecto de Estatutos sobre o Estabelecimento do Banco Africano de Desenvolvimento | 63.Convidar os Estados Membros a comunicar as suas respostas relativas ao projecto de Estatutos proposto sobre o Estabelecimento do Banco Africano de Investimento à Comissão até Maio de 2009; | 63. A reunião de juristas e Peritos Económicos foi realizada em Tripoli em Maio de 2009. A reunião validou o Projecto de Estatutos. Este projecto foi adoptado na 2ª Conferência dos Ministros da Economia, Finanças e Planificação conjuntamente organizada CEA, em Cairo, nos dias 6 e 7 de Junho de 2009. | 63. | 63. | 63. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Finalizar o projecto de estatutos tomando em consideração os resultados da CAMEF Extraordinária de 14 de Fevereiro de 2009 | | | | Maio de 2009 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Enviar o projecto de estatuto aos Estados Membros para comentários | | | | Fevereiro de 2009 |
| | | 64..Organizar uma reunião de juristas e peritos financeiros a ser seguida por uma Conferência Ministerial para apreciar o projecto de Estatutos; | 64. Idem | 64. | 64. | 64 .Em curso |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Organizar uma reunião de peritos dos Ministérios da Justiça e das Finanças em Tripoli, Líbia, em Maio de 2009; | | | | Maio de 2009 |
| | | 65..Fazer o seguimento da oferta da Grande Jamahiriya Árabe Líbia de acolher a reunião de peritos em Maio de 2009; | 65. | 65. | 65. | 65.Feito |
| | | 66.Apresentar o projecto de Estatutos à próxima Conferência dos Ministros Africanos da | 66. | 66. | 66. | 66.Em processo |

| | | | | | | |
|-----|---|---|--|-----|-----|---|
| | | Economia e Finanças e, posteriormente, à próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2009 para apreciação. | | | | |
| 25. | Assembly/AU/Dec .227(XII) Comités Técnicos Especializados (CTEs) | 67.Preparar uma descrição detalhada das implicações financeiras das reuniões dos CTEs indicando os números caso os CTEs tivessem que reunir-se numa base anual ou bienal; | 67. | 67. | 67. | 67. |
| | | 68.Preparar as actividades detalhadas dos CTEs com vista a evitar duplicações e assegurar a coerência e harmonia com as pastas da Comissão; | 68.Foi enviado um memorando a todos os Departamentos, Secções e Unidades relacionados solicitando-os a submeter um relatório sobre as actividades detalhadas do STCS, a periodicidade das reuniões do STC, como os vários sectores poderiam ser organizados, e as implicações financeiras. | 68. | 68. | 68A OLC enviou um memorando a todos os Departamentos envolvidos a solicitar propostas. Um documento será elaborado e submetido ao CRP antes da sua submissão aos Órgãos Deliberativos em Junho-Julho de 2009 |
| | | 69.Trabalhar com o CRP e apresentar recomendações adequadas sobre a periodicidade das reuniões do CRP à próxima Sessão Ordinária da Conferência através do Conselho Executivo em Julho de 2009. | 69. Os relatórios foram compilados. Contudo, em consulta com o CRP, este assunto foi adiado para Janeiro/Fevereiro de 2010 | 69. | 69. | 69.O Departamento de Infra-Estruturas e Energia já submeteu a sua contribuição ao Conselheiro Jurídico sobre o: <ul style="list-style-type: none"> • Comité dos Transportes, Infra-estruturas Transcontinental e Inter-regional, Energia e Turismo; • Comité de Comunicações e TICs. |
| 26. | Assembly/AU/Dec .228(XII) Segundo Festival Cultural Pan-Africano | 70.Confirmar a data para a organização do Segundo Festival Cultural Pan-Africano a ter lugar em Argel, de 5 a 20 de Julho de 2009; | 70.Visita de trabalho realizada pelo Ministro da Cultura Argelino em Fevereiro de 2009 e actividades de seguimento levadas a cabo entre Março-Julho de 2009 | 70. | 70. | 70. |
| | | 71.Convitar os Estados Membros e a Diáspora com vista a assegurar a sua participação efectiva no Segundo Festival Cultural Pan-Africano; | 71.Obter apoio dos intervenientes culturais em África e na Diáspora em coordenação com a CIDO e Argélia, Abril-Maio de 2009 | 71. | 71. | 71. |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---|-----|-----|--|
| | | 72. Convidar os Ministros da Cultura da União Africana a participar na cerimónia de abertura do festival em Argel; | 72. Enviar uma Nota Verbal aos Estados Membros entre Março-Abril de 2009 | 72. | 72. | 72. |
| | | 73. Prestar apoio efectivo para assegurar uma organização bem sucedida, pela Argélia, do Segundo Festival Cultural Pan-Africano. | 73. Coordenar com a Argélia no que diz respeito às actividades de seguimento a decorrerem entre Março e Julho de 2009 | 73. | 73. | 73. |
| 27. | Assembly/AU/Dec .229(XII) Década da Mulher Africana | 74. Comunicar esta Decisão através da qual a Conferência declara 2010-2020 como a Década da Mulher Africana; | 74. | 74. | 74. | 74. Feito através de mesas redondas de "brainstorming" em Nova Iorque, 1 de Março de 2009 |
| | | 75. Convidar os Estados Membros, os Órgãos da UA e as Comunidades Económicas Regionais a apoiar a implementação das actividades da Década. | 75. | 75. | 75. | 75. Organização da Reunião em Banjul com os Estados Membros e CERs para adoptar o quadro e desenvolver um roteiro da Década da Mulher Africana (DMA), 8-12 de Maio de 2009. Pressionar os E.M. para acolher a DMA (em curso) |
| 28. | Assembly/AU/Dec .230(XII) Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas | 76. Comunicar a Decisão à ONU, Grupo Africano em Nova Iorque e promover o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adoptada em Sirte em Julho de 2005; | 76. | 76. | 76. | 76. |
| | | 77. A Comissão deve coordenar as actividades dos Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas de modo a se envolverem activamente nas negociações inter-governamentais com base no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte; | 77. | 77. | 77. | 77. |
| | | 78. Solicitar os Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas a colaborar regularmente com os seus respectivos Representantes Permanentes junto da ONU e da União Africana no que diz respeito às negociações inter-governamentais em curso em Nova Iorque; | 78. | 78. | 78. | 78. |
| | | 79. Reiterar que o Comité dos Dez continua a | 79. | 79. | 79. | 79. |

| | | | | | | |
|-----|--|--|---|-----|-----|--|
| | | deliberar sobre este assunto até que África alcance os seus objectivos sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU; | | | | |
| | | 80. Recordar o Comité dos Dez para apresentar um relatório de actividades à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2009 | 80. | 80. | 80. | 80. |
| 29. | Assembly/AU/Dec .231(XII) Cimeira sobre a Segurança Alimentar a ser realizada em Novembro de 2009 | 81. Enviar o apoio da Conferência à proposta da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) de organizar um Cimeira Mundial sobre a Segurança Alimentar em Novembro de 2009; | 81. | 81. | 81. | 81. Feito em Fevereiro |
| | | 82. Colaborar com a FAO e outros parceiros para o sucesso desta Cimeira. | 82. | 82. | 82. | 82. O trabalho preparatório para a próxima cimeira da UA cujo tema é "Investir na Agricultura para o Crescimento Económico e a Segurança Alimentar" será usado como uma oportunidade para colaborar com a FAO, e os resultados serão incluídos nas preparações para a cimeira. |
| 30. | Assembly/AU/Dec .232(XII) Temas das Sessões da Conferência de Julho de 2009, Janeiro de 2010 e Julho de 2010 | 83. Tomar as medidas necessárias para a preparação dos Debates sobre os temas adoptados pela Conferência para as suas próximas Sessões como se segue: i. 13ª Sessão Ordinária da Conferência, Julho de 2009: " <i>Investir na Agricultura para o Crescimento Económico e a Segurança Alimentar</i> "; ii. 14ª Sessão Ordinária da Conferência, Janeiro de 2010: " <i>As Tecnologias de Informação e Comunicação em África: Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento</i> "; iii. 15ª Sessão Ordinária da Conferência, Julho de 2010: "Saúde Materna, Infantil e da Criança e o Desenvolvimento em África". | 83. iii. O tema para o CAMH4 foi sobre a Saúde Materna, Neo-natal e da Criança e foi adoptada uma Declaração pelos Ministros. Lançada a Campanha sobre a Redução Acelerada da Mortalidade Materna em Maio de 2009; Visitas planificadas a Estados Membros seleccionados para promover a saúde maternal e da criança; Discurso do Comis-sário de Assuntos Sociais na Conferência Mundial da Saúde em Maio de 2009 em apoio ao tema da Cimeira Reuniões consultivas a | 83. | 83. | 83. i. A nota conceptual e o roteiro foram desenvolvidos e acordados entre os principais parceiros; foi formada uma equipa técnica para coordenar as preparações dos conteúdos; as instituições parceiras líderes foram identificadas e convidadas a preparar os documentos dos subtemas. A Plataforma da Parceria do CAADP que será organizada entre 23-27 de Março de 2009 irá deliberar sobre o projecto; O Informe do CRP sobre as actividades está previsto para 31 de Março de 2009; A Reunião dos Ministros da Agricultura e Terra irá deliberar sobre o tema e subtemas, bem como enriquecer os conteúdos para garantir a qualidade dos debates durante a cimeira. As principais instituições parceiras são convidadas a apresentar discursos; estão a ser elaborados planos logísticos para tornar o evento visível. |

| | | | | | | |
|-----|---|--|--|------------------------------------|------------------------------------|---|
| | | | serem organizadas com a Mesa da CAMH4 e parceiros para prepararem-se para o debate. | | | |
| 31. | Assembly/AU/Dec .233(XII) – Sessão Especial da Conferência sobre o Governo da União | 84. Fazer os preparativos necessários para a realização da 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo a ter lugar dentro dos próximos três meses, para analisar a Decisão da Conferência de transformar a Comissão da UA em Autoridade da UA. | 84, | 84. | 84. | 84. |
| 32. | Assembly/AU/Dec .234(XII) – Estabelecimento do Secretariado Permanente Africano para o Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Africano para o Desenvolvimento Sustentável | 85. Fazer o seguimento da oferta da República do Congo de acolher a Sede do Secretariado Permanente Africano para o Desenvolvimento Sustentável, bem como da oferta do Burkina Faso de acolher a Segunda Sessão do Fórum Africano sobre o Desenvolvimento Sustentável em Outubro de 2009, e convidar os Estados Membros a participar no Fórum | 85. | 85. | 85. | 85 Realizar consultas, possivelmente em Maio-Junho de 2009 junto da República do Congo e Burkina Faso sobre a preparação da 2a Sessão |
| 33. | | 86. Realizar estudos de viabilidade sobre o estabelecimento de um Secretariado Permanente Africano para o Desenvolvimento Sustentável, bem como de um Fundo Africano para o Desenvolvimento Sustentável, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outras instituições relevantes, e apresentar um relatório atinente à sessão ordinária da Conferência em Janeiro de 2010. | 86. | 86. | 86. | 86. A iniciar após a Cimeira de Junho-Julho |
| 34. | Assembly/AU/Dec .235(XII)– Proposta do Governo da República da Guiné Equatorial de acolher o Observatório Africano da Ciência, Tecnologia e Inovação | 87. Fazer o seguimento da oferta da Guiné Equatorial de oferecer espaço para o escritório e uma contribuição financeira no valor de 3,600,000\$EU para a implementação do projecto de Observatório Africano sob a supervisão e direcção da CUA; | 87.Foram feitos contactos com os Estados Membros relevantes com vista a obter acordo sobre as modalidades do estabelecimento do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação | 87. Sem constrangimentos evidentes | 87. | 87.Abril-Junho: Não envolve nenhum orçamento |
| | | 88. Convidar os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs), UNESCO, a União Europeia (UE), as organizações não-governamentais e os parceiros a apoiar esta iniciativa Africana, bem como através de apoio financeiro de modo a | 88.Contactar os intervenientes para advogar e apelar para a prestação de apoio à presente iniciativa de forma a garantir a sua | 88. | 88. Sem constrangimentos evidentes | 88.Junho-Dez.: Não envolve nenhum orçamento |

| | | | | | | |
|-----|--|---|---|-----|------------------------------------|--|
| | | assegurar a sua sustentabilidade; | sustentabilidade. Ainda não foi feito nada nesta fase | | | |
| | | 89. Trabalhar em estreita colaboração com o Governo da Guiné Equatorial, agências da ONU e outros intervenientes para supervisionar e orientar o estabelecimento do Observatório Africano da Ciência, Tecnologia e Inovação na Guiné Equatorial. | 89. Convidar ou visitar o Governo da Guiné Equatorial e outros parceiros relacionados para que planifiquem concretamente a implementação da iniciativa. Ainda não foi feito nada nesta fase | 89. | 89. Sem constrangimentos evidentes | 89. Junho-Dez.: Orçamento do programa para 2009 |
| 35. | Assembly/AU/Dec.236(XII) Posição Comum Africana sobre as Alterações Climáticas | 90. Promover a Declaração de Argel sobre as Alterações Climáticas adoptada na forma da Posição Comum Africana para servir de uma plataforma da Posição Comum Africana para os países Africanos no processo de negociação do novo regime mundial sobre alterações climáticas para o período depois de 2012, ano em que expira o Protocolo de Kyoto, tendo em mente que espera-se que as negociações internacionais sobre as alterações climáticas sejam realizadas sob os auspícios das Nações Unidas; | 90. | 90. | 90. | 90. Outubro de 2009 (antes da conferência de Copenhaga em Dezembro de 2009). |
| 36. | | 91. Fazer o seguimento da directiva da Conferência que estabelece que África necessita de se fazer representar por uma delegação com poderes para negociar em nome de todos os Estados Membros, com mandato para assegurar que o fluxo de recursos para África não seja reduzido; | 91. | 91. | 91. | 91. Março-Junho de 2009. |
| 37. | | 92. Neste Sentido, a Comissão deve desenvolver as modalidades da referida representação e apresentar um relatório à próxima sessão ordinária da Conferência em Julho de 2009; | 92. | 92. | 92. | 92. Março – Julho de 2009. |
| 38. | | 93. Convidar os Estados Membros a promover a Declaração de Argel no âmbito da sua participação na Cimeira Mundial sobre as Alterações Climáticas, agendada para ter lugar em Copenhaga, Dinamarca, em 2009; | 93. | 93. | 93. | 93. Março – Maio de 2009. |
| 39. | | 94. Tornar a Declaração de Argel um documento de trabalho sobre a questão de alterações climáticas. | 94. | 94. | 94. | 94. Março – Outubro de 2009. |
| 40. | Assembly/AU/Dec.237(XII) | 95. Promover a candidatura do Sr. Farouk Hosni, Ministro da Cultura da República Árabe do | 95. | 95. | 95. | |

| | | | | | | |
|-----|---|---|---|-----|-----|-----|
| | Candidatura do Sr. Farouk Hosni ao cargo de Director-Geral da UNESCO | Egipto para o cargo de Director-Geral da UNESCO e convidar os Estados Membros a apoiar esta candidatura. | | | | |
| 41. | Assembly/AU/Dec.238(XII) Datas e Local da 13ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana | 96. Comunicar as datas das próximas reuniões da Cimeira como se segue: DECIDE que as datas das Sessões Ordinárias da Conferência serão como se segue: (i) 18ª Sessão Ordinária do Comité de Representantes Permanentes: 24-25 de Junho de 2009; (ii) 15ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo; 28-29 de Junho de 2009; (iii) 13ª Sessão Ordinária da Sessão Ordinária da Conferência: 1-3 de Julho de 2009. | 96. | 96. | 96. | 96. |
| 42. | Assembly/AU/Dec.239(XII) Ameaças do Tráfico de Drogas em África | 97. Saudar a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) pelos seus esforços concertados e acções de combate ao tráfico de drogas na região da África Ocidental; | 97.Acordo de projecto conjunto assinado entre a CUA e a UNODC em apoio à implementação do Plano de Acção sobre o Controlo de Drogas e Prevenção de Crimes (2007-2012). Este projecto terá início na Comissão em Maio de 2009. Até Julho de 2009, a capacidade da Comissão da CEDEAO será reforçada através de um projecto conjunto CUA/UNODC. O mesmo projecto prevê a existência de oficiais do projecto em 5 CERs para trabalhar em coordenação com os Estados Membros, os restantes irão assumir funções até Janeiro de 2010. | 97. | 97. | 97. |
| 43. | | 98. Convidar os Estados Membros a aderir na luta contra o tráfico de drogas em todas as regiões do Continente; | 98. | 98. | 98. | 98. |
| 44. | | 99. Intensificar a luta contra o tráfico de drogas em | 99.O evento DAS/ UNODC | 99. | 99. | 99. |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---|------|------|--|
| | | África, em colaboração com a ONU, sua Agência Especializada de Controlo de Drogas (UNODC), bem como a CEDEAO e outras Comunidades Económicas Regionais. | à margem da CND, deve apresentar o Plano de Acção da CUA e a Declaração Política e Plano de Acção Regional da CEDEAO sobre o Tráfico Ilícito de Drogas, Crime Organizado e Abuso de Drogas na África Ocidental, 2008-2011, do Presidente da CEDEAO. Visita por parte da Interpol à sede da CUA para discutir um MdE e colaboração. | | | |
| 45. | Assembly/AU/Dec.240(XII) -- Caso "Hisséne Habré | 100. Comunicar a felicitação da Conferência ao Governo da República de Senegal por este ter tomado medidas constitucionais, jurídicas e reguladoras para executar o mandato; | 100. | 100. | 100. | 100. |
| | | 101. Fazer o seguimento da posição manifestada pela Conferência de que o orçamento final do caso deve ser preparado e adoptado pela União Africana, em conjunto com o Governo da República do Senegal e União Europeia; | 101. | 101. | 101. | 101. Com o oficial da OLC. |
| | | 102. Convidar todos os Estados Membros da União Africana, a União Europeia, países e instituições parceiras a fazer as suas contribuições para o orçamento do caso fazendo as contribuições directamente à Comissão da União Africana; | 102. Foi enviada uma Nota Verbal convidando os Estados Membros a contribuir para o orçamento. O Representante Especial do Presidente realizou missões à Dakar (Senegal) com vista a determinar onde estamos e a via a seguir. | 102. | 102. | 102. |
| | | 103. Apresentar um relatório sobre o estado de execução desta Decisão à 13ª Conferência da União Africana em Julho de 2009. | 103. O Representante Especial e três (3) funcionários da UA (do OLC, SPPME e PBFA) estão actualmente a realizar uma missão à Dakar para discutir e preparar o orçamento final para o julgamento de Hissene Habre em colaboração com o Governo Senegalês | 103. | 103. | 103. O Relatório de Actividades será submetido aos Órgãos de Política em Junho/Julho de 2009 |
| 46. | Assembly/AU/Decl. 1(XII) – | 104. Disseminar a Declaração a todos os Intervenientes e liderar a sua implementação | 104. | 104. | 104. | 104. A Declaração foi distribuída a todos os intervenientes e |

| | | | | | | |
|-----|---|--|---|------|------|--|
| | Declaração sobre o Desenvolvimento de Infra-estruturas de Transporte e Energia em África | | | | | colocada no Website da UA. Uma estratégia de implementação e um roteiro estão a ser desenvolvidos em consulta com os parceiros. |
| 47. | Assembly/AU/Decl. 2(XII) - Addis Declaração de Adis Abeba sobre a Crise Financeira Mundial | 105. Disseminar a Declaração a todos os Intervenientes e liderar a sua implementação | 105 A Declaração foi transmitida aos Estados Membros através das suas Embaixadas acreditadas na Comissão da UA. Foi também enviada as Representações Diplomáticas e Organizações Internacionais em Adis Abeba e não só, especialmente durante a Cimeira de Londres do G20, onde foi reafirmada uma posição comum. | 105. | 105. | 105. |
| 48. | Assembly/AU/Message (XII) – Mensagem de Felicitação à S.E. Barack Obama, Presidente dos Estados Unidos da América | 106. Enviar a mensagem e colocar no Website da UA | 106. | 106. | 106. | 106. Feito a 3 de Fevereiro de 2009 |
| 49. | Assembly/AU/Motion(XII) - Moção | 107.O registo do discurso pelo chamado Representante dos Reis Tradicionais de África violou o Regulamento Interno e deve ser eliminado dos registos da Conferência.” | 107. | 107. | 107. | 107. |

2009

Relatório Sobre A Implementação Da Decisões Anteriores Do Conselho Executivo E Da Conferência

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3956>

Downloaded from African Union Common Repository